



Número: **0801579-43.2018.8.15.0351**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **26/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 28.500,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>S. L. B. D. C. (AUTOR)</b>		<b>BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL (ADVOGADO)</b>
<b>CLAUDIA BARBOSA DE LIMA (AUTOR)</b>		<b>BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)</b>		

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18496 679	26/12/2018 17:35	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
18496 897	26/12/2018 17:35	<a href="#">1 PETIÇÃO INICIAL-CLAUDIA BARBOSA DE LIMA. (SEGURO + DANOS MORAIS)</a>	Outros Documentos
18496 898	26/12/2018 17:35	<a href="#">2 PROCURAÇÃO CLÁUDIA</a>	Procuração
18496 900	26/12/2018 17:35	<a href="#">3 PROCURAÇÃO SELTON</a>	Procuração
18496 902	26/12/2018 17:35	<a href="#">4 DECLARAÇÃO DE POBREZA</a>	Outros Documentos
18496 905	26/12/2018 17:35	<a href="#">5 RG-CPF SELTON</a>	Documento de Identificação
18496 907	26/12/2018 17:35	<a href="#">6 RG-CPF- CLAUDIA</a>	Documento de Identificação
18496 909	26/12/2018 17:35	<a href="#">7 COMPROVANTE DE RESIDENCIA</a>	Documento de Comprovação
18496 912	26/12/2018 17:35	<a href="#">8 RG,CPF - FALECIDO</a>	Documento de Comprovação
18496 914	26/12/2018 17:35	<a href="#">9 CERTIDÃO DE ÓBITO</a>	Documento de Comprovação
18496 916	26/12/2018 17:35	<a href="#">10 BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL</a>	Documento de Comprovação
18496 918	26/12/2018 17:35	<a href="#">11 COMP. DE ENVIO-CORREIOS-compressed</a>	Documento de Comprovação
18496 919	26/12/2018 17:35	<a href="#">12 SITUAÇÃO ATUAL</a>	Documento de Comprovação
18496 922	26/12/2018 17:35	<a href="#">13 SINISTRO</a>	Documento de Comprovação
18496 923	26/12/2018 17:35	<a href="#">14 LAUDO CADAVÉRICO</a>	Documento de Comprovação
18496 925	26/12/2018 17:35	<a href="#">15 CONVERSA CHAT-compressed.pdf-otimizado 1</a>	Documento de Comprovação
18496 928	26/12/2018 17:35	<a href="#">16 CONVERSA CHAT-compressed.pdf-otimizado 2</a>	Documento de Comprovação
18497 059	26/12/2018 17:46	<a href="#">GUIA DE CUSTAS</a>	Outros Documentos
18497 064	26/12/2018 17:46	<a href="#">GuiaCustas</a>	Outros Documentos

18618 065	14/01/2019 09:04	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho
18644 627	15/01/2019 10:52	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
18644 645	15/01/2019 10:52	<a href="#"><u>01 PETIÇÃO. SELTON E CLAUDIA. informa profissões</u></a>	Outros Documentos
18644 647	15/01/2019 10:52	<a href="#"><u>02 carta de concessão do benefício (COMPROVANTE DE RENDA)</u></a>	Outros Documentos
19393 101	25/02/2019 09:29	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho
19486 951	26/02/2019 16:45	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
20194 696	04/04/2019 09:17	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho
20843 518	26/04/2019 20:59	<a href="#"><u>Expediente</u></a>	Expediente
20862 546	30/04/2019 13:58	<a href="#"><u>Ciência</u></a>	Petição

**PETIÇÃO E DOCUMENTOS EM ANEXO.**



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:28:39  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617283653400000017998980>  
Número do documento: 18122617283653400000017998980

Num. 18496679 - Pág. 1

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA MISTA DA COMARCA  
DE SAPÉ/PB**

**SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 701.009.464-02 e RG sob nº 4.462.865 SSDS/PB, residente e domiciliado Rua José Ayres de Alencar, 185, Centro, Sapé-PB, CEP: 58340-000, este representado por sua genitora, também parte no processo, **CLAUDIA BARBOSA DE LIMA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 027.859.814-56, RG nº 2.202.320, SSP/PB, residente e domiciliada Rua José Ayres de Alencar, 185, Centro, Sapé-PB, CEP: 58340-000, por meio de seus advogados devidamente constituídos, nos termos do instrumento de mandato procuratório em anexo, com escritório profissional estabelecido na Rua Padre Zeferino Maria, 261, Centro, Sapé-PB, CEP: 58340-000, onde recebem intimações e correspondências de estilo, vem à presença de Vossa Excelênciia, propor a presente:

**AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT  
C/C DANOS MORAIS**

Em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, com sede na Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.248.608/0001-04, e o faz consubstanciado nas seguintes razões:

**1. DOS FATOS.**

No dia 07 de janeiro de 2018 o Sr. Josivaldo da Costa Ferreira veio a óbito através de um acidente, onde o mesmo conduzia uma motocicleta que, por uma eventualidade perdeu o controle e caiu ao solo nas margens da Rodovia/PB 073, próximo a cidade de Sobrado-PB, por volta das 17h30min.

Após o acidente, resultado em morte, o único filho do de cujos, Selton Luis Barbosa da Costa, requereu administrativamente à ré indenização pela morte do segurado, cujo número do sinistro é o 3180269484, porém não conseguiu êxito.

---

Rua Padre Zeferino Maria, 261 - Centro - Sapé - PB – Telefones: 83. 9 9857.4694 / 9 9172.2648 / 9 8106.0584 – [souzacabraladv@gmail.com](mailto:souzacabraladv@gmail.com).



Destaque-se que o promovente incansavelmente reenviou as pendências solicitadas pela parte ré na esperança de ser atendida pelo seguro que é seu por direito, não lhe foi atendida.

As pendências abertas pela ré se repetiam, chegando a o absurdo de, passados quase 01 (um) ano do óbito, resta pendente o pagamento do seguro pleiteado.

Destaque-se que a genitora do menor é igualmente beneficiária do seguro, TERMO DE AUDIÊNCIA igualmente enviado à seguradora ré referente ao reconhecimento de União Estável autenticado, cujo processo tramitou sob o nº **0800044-79.2018.815.0351** na 3º Vara Mista da Comarca de Sapé-PB.

Repita-se, foram enviados à ré todos os documentos necessários para a identificação da qualidade de segurado dos requerentes, porém a seguradora demandada por tantos documentos solicitados, como dito enviados mais de uma vez, negou tacitamente o prêmio pleiteado.

É importante observar que a parte autora é representada por sua genitora e, sendo a representante empregada, porém desde o dia **30 de maio de 2018**, vem faltando horas de trabalho para que assim consiga enfrentar filas e enviar os documentos requeridos.

No que se refere à indenização pela cobertura por morte, esta deve ser paga na sua integralidade, **no importe de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme discriminado nas linhas a seguir.

Ademais, pelas horas de trabalho perdidas e pelo constrangimento sofrido a parte ré deve ser condenada no pagamento de indenização por danos morais como será demonstrado.

Isto posto, constatado em óbito e boletim de ocorrência a morte da vítima, em razão de acidente de trânsito, os autores fazem jus à indenização nos termos da Lei nº 6.194/74, devendo ser a ré condenada a pagar às indenizações requeridas, tudo corrigido monetariamente desde a data do sinistro e juros desde a citação, por ser medida de direito e justiça.



## 2. DO DIREITO.

### 2.1 SEGURO DPVAT. INDENIZAÇÃO POR MORTE. DIREITO À INDENIZAÇÃO.

A pretensão autoral se encontra amparada pela Lei nº 6.194/74, pelo art. 7º da Lei 8.441/92 e pela Lei 11.482/2007. E foi a partir da Lei 11.945/2009 que a tabela contida em seu anexo passou a ser utilizada nos casos de indenização pelo seguro DPVAT, para quantificar o valor do seguro devido, tendo sido acidente fatal resultado em morte.

Consta também na Lei nº 6.194/74, em seu art.3º que:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 3º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada: ([Redação dada pela Lei nº 11.945, de 2009](#)). ([Produção de efeitos](#)).

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte; ([Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007](#)).

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e ([Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007](#))

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas. ([Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007](#)).

Portanto, os autores desta ação como mencionado nos fatos, filho e companheira do falecido, estão enquadrados em uma das hipóteses de indenização do seguro DPVAT, estipuladas na Lei nº 6.194/74 e cujo art. 3º foi acima referenciado.

### 2.2 DO DANO MORAL

Diante de todo esse transtorno sofrido pelos autores, tendo a genitora do menor que se ausentar emprego, deixando de produzir para seu próprio sustento, tendo que enfrentar as longas filas dos Correios e Telégrafos para atender as exigências reiteradas da parte ré.

Na esperança de que todo esforço, tempo de trabalho perdido e transtorno nas filas dos correios fossem sair tudo dentro dos conformes, uma vez que não há de que duvidar sobre o



herdeiro, não se consegue o resultado chegando ao ponto de não conseguir mais sair do trabalho para resolver as tais pendências.

Não somente pelo tempo perdido nas filas e pelas horas de trabalho deixadas de lado, mas também pelo constrangimento de estar esperando a mais de 11 meses (quase 01 ano) pelo pagamento de uma indenização do seguro DPVAT que é incontestável, uma vez que é resultante de óbito.

Como se sabe, a moral é reconhecida como bem jurídico, recebendo dos mais diversos diplomas legais a devida proteção, inclusive amparada pelo art. 5º, inc. X, da Carta Magna/1988: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.”

“Dano moral, portanto, é a dor resultante da violação de um bem juridicamente tutelado, sem repercussão patrimonial. Seja dor física – dor-sensação, como a denominada Carpenter – nascida de uma lesão material; seja a dor moral – dor-sentimento, de causa imaterial.” (CAHALI, 2011, pag. 28).<sup>1</sup>

“O dano moral direto consiste na lesão a um interesse que visa a satisfação ou o gozo de um bem jurídico extrapatrimonial contido nos direitos da personalidade (como a vida, a integridade corporal e psíquica, a liberdade, a honra, o decoro, a intimidade, os sentimentos afetivos, a própria imagem) ou nos atributos da pessoa (como o nome, a capacidade, o estado de família). Abrange, ainda, a lesão à dignidade da pessoa humana (CF/88, art. 1º, III).” (DINIZ, 2008, p. 93).<sup>2</sup>

Ora, não resta dúvida de que há a existência a partir da análise do caso de dano moral e, por isso, pede indenização dos danos causados à proponente desta ação.

### 3. PEDIDOS.

**PELO EXPOSTO**, requer a V. Exa.:

**A)** A concessão do benefício da **GRATUIDADE JUDICÍARIA**, vez que não possui condições de suportar as eventuais custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de seus familiares, fazendo jus, pois, ao teor do disposto no inciso LXXIV do art. 5º da Carta Magna

---

<sup>1</sup> CAHALI, Yussef Said. **Dano moral**. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2011.

<sup>2</sup> DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro – Responsabilidade Civil**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2005. VII.



e do art. 2º (*caput* e §2º) da Lei nº 1.060/50, nomeando o(s) profissional(is) signatário(s) seu(s) assistente(s) judiciário(s);

**B)** A citação da ré no endereço mencionado para, querendo, responder à presente pretensão no prazo legal, sob pena de revelia e confissão;

**C)** condenar a ré ao pagamento do valor do seguro DPVAT no montante de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, valor esse referente ao não pagamento da cobertura por morte, valores estes que deve ser acrescido de correção monetária e juros de mora desde o evento danoso, nos termos das Súmulas 43 e 54 do STJ;

**D)** Condenar a ré no pagamento de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** de indenização pelos danos morais sofridos pelos autores;

**E)** a produção de toda e qualquer prova em direito permitida, inclusive, prova testemunhal, juntada de novos documentos que se fizerem necessários, atestando-se, desde já, a autenticidade dos documentos que seguem em anexo;

**F)** a condenação da ré na verba honorária de 20% sobre o valor da causa.

**Dá-se à causa o valor de R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais)**

Nestes termos, PEDE DEFERIMENTO.

Sapé/PB, 26 de dezembro de 2018.

**BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL**

**OAB/PB 18.154**



## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

**OUTORGANTE:** CLAUDIA BARBOSA DE LIMA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 027.859.814-56, RG nº 2202320, SSP/PB, residente e domiciliada na Rua José Ayres de Alencar, 185, Centro, Sapé-PB, CEP: 58340-000.

**OUTORGADOS:** BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 048.860.664-02 e na OAB/PB sob o nº 18.154, com escritório profissional na Rua Padre Zeferino Maria, 261, Centro, Sapé-PB, CEP: 58340-000, onde recebe intimações de estio.

**PODERES:** Por este instrumento o(a) Outorgante supra qualificado, nomeia e constitui os Outorgados acima identificados, seus bastantes procuradores, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula “Ad Judicia Et Extra”, para agirem, em conjunto ou separadamente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, como também confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, firmar acordos ou compromissos, representar o mesmo perante os Órgãos ou Entes Públicos, em especial ao INSS para fins de requerer documentos, laudos médicos, recorrer, realizar agendamento, fazer alterações cadastrais, promover reivindicações e impugnações, prestar lícitos compromissos, promover requerimentos administrativos, receber e dar quitação, requerer declarações e toda e qualquer outra documentação indispensável à prova do seu direito, assinar todos os documentos necessários para requerer, em Juízo ou fora dele, tudo o que for de direito, além de outros não expressamente constantes nesse mandato. Os poderes aqui descritos poderão ser substabelecidos no todo ou em parte com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

**DECLARAÇÃO:** C(a)s outorgante(s) DECLARA(M), para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do § 4º do artigo 5º, da Lei nº 1.060 de 1950.

Sapé-PB, 12 de Dezembro de 2018.

  
OUTORGANTE



## DECLARAÇÃO

EU, CLAUDIA BARBOSA DE LIMA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 027.859.814-56, RG nº 2202320, SSP/PB, residente e domiciliada na Rua José Ayres de Alencar, 185, Centro, Sapé-PB, CEP: 58340-000, DECLARO, nos termos da Lei nº 7.115/1983 c/c a Lei nº 1.060/50, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Sapé-PB, 15 de janeiro de 2018.

  
Declarante





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SERVIÇO REGISTRAL "ALFREDO COUTINHO"

Rua Orcine Fernandes, 163 - 1º andar - salas 217/219 - tel. 0xx83-3283-3396

"Mel Shopping" - centro - CEP 58.340-000

Email: [hermanni@terra.com.br](mailto:hermanni@terra.com.br)  
SAPÉ - PARAÍBA

*SERVÍCIO REGISTRAL "ALFREDO COUTINHO"*  
Bel Hermanni Torres Coutinho  
Registrador Titular  
Francisco de Almeida Coutinho  
Registrador Substituto  
Sapé - Paraíba

### CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que às fls. 173, sob o nº 45923, do livro nº A-57 de assentamentos de nascimentos, está registrado o de

**SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA,**

do sexo masculino, ocorrido no dia (25) vinte e cinco de outubro de dois mil e sete (2007), às dezessete horas e trinta e quatro minutos (17:34 h), no Hospital Edson Ramalho, em João Pessoa-PB, declaração de nascido vivo nº 40601612,

O registrando é filho

de JOSIVALDO DA COSTA FERREIRA  
natural de Mari - PB  
e de CLAUDIA BARBOSA DE LIMA  
natural de Mari - PB

sendo avós

paternos .....  
e Josineide da Costa Ferreira  
e maternos Luis Miguel de Lima  
e Severina Barbosa de Lima

OBSERVAÇÕES: Registro feito no dia 9 de novembro de 2007.

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 9 de novembro de 2007

*CARTÓRIO ALFREDO COUTINHO*  
Bel Hermanni Torres Coutinho  
Oficial Titular  
REGISTRO CIVIL  
NOVO ENDEREÇO  
Rua Orcine Fernandes, 163 - 1.º Andar  
MEL SHOPPING - Salas 217 - 219  
TEL: (83) 3283-3396  
Sapé - Paraíba

**FARPEM**

**FARPEM**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**255403**



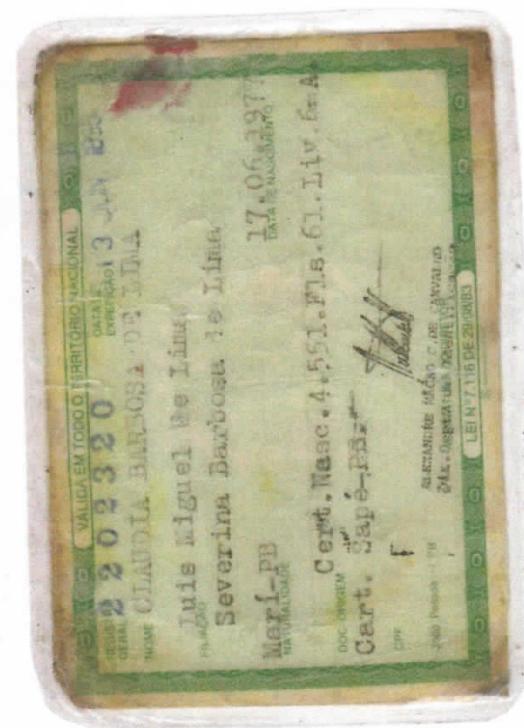
Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:28:53  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617263807800000017999206>  
Número do documento: 18122617263807800000017999206

Num. 18496905 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:28:53  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617263807800000017999206>  
Número do documento: 18122617263807800000017999206

Num. 18496905 - Pág. 3





Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:28:55  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617264466100000017999208>  
Número do documento: 18122617264466100000017999208

Num. 18496907 - Pág. 2

# DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica.: Nº 015.192.946



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680  
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

## DADOS DO CLIENTE

CLAUDIA BARBOSA DE LIMA  
RUA JOSE AYRES DE ALENCAR 185  
SAPE

## CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/621887-9

REFERÊNCIA  
NOV/2018

APRESENTAÇÃO  
08/11/2018

CONSUMO  
515

VENCIMENTO  
16/11/2018

TOTAL A PAGAR  
R\$ 445,89

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)



DESTAQUE AQUI

CLAUDIA BARBOSA DE LIMA

Roteiro: 04-051-020-2380

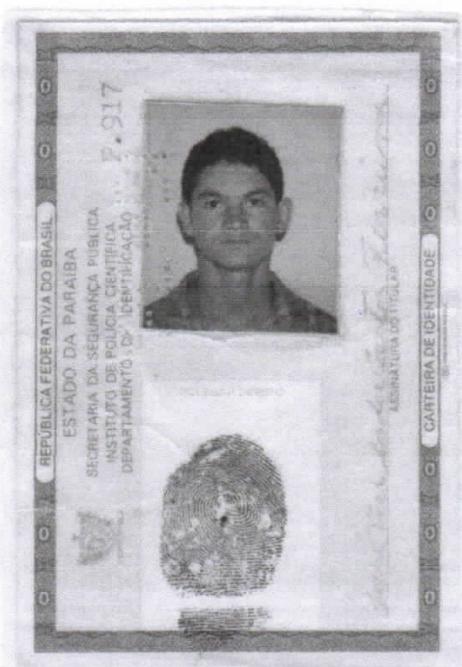
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 10/12/2018

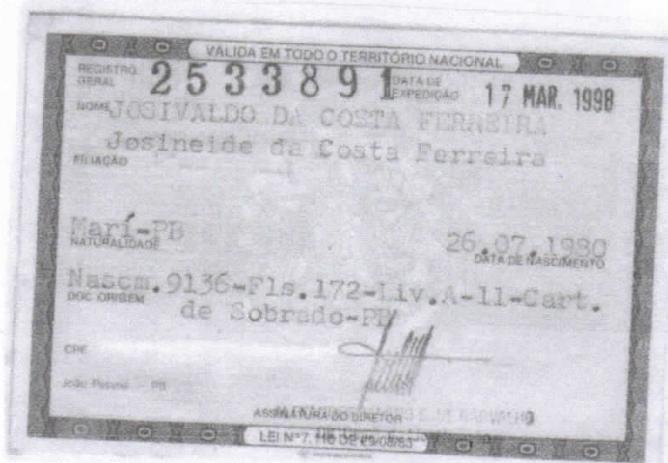
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
16/11/2018	R\$ 445,89	621887-2018- 11-6



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:28:56  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617264996200000017999210>  
Número do documento: 18122617264996200000017999210

Num. 18496909 - Pág. 1

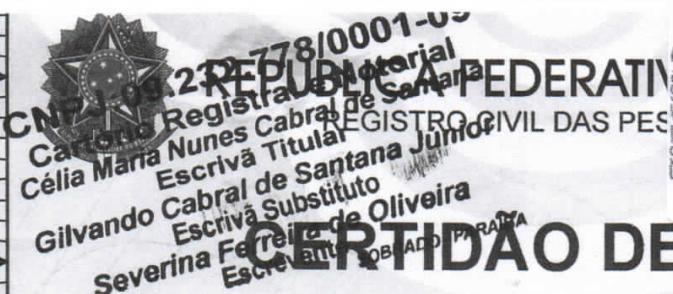






Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:28:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617265790400000017999213>  
Número do documento: 18122617265790400000017999213

Num. 18496912 - Pág. 3



FELICIANO DA SILVA  
Serviço Notarial e Registral

Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1746 - Centro - Sapé  
Paraíba - CEP: 58340-000 Fone/Fax: (83) 3291-2341  
SEVERINA LÚCIA MACHADO FELICIANO SA  
Tabelária

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade,  
Sapé-PB 28/05/2018 15:11:51

Vandilce Cavalcante de Freitas Santos - Escrivá Titular  
[2018-004384] EML:RN 2.37 FNPEN:RN 0.2400000000000000  
SELO DIGITAL: AGY85855-SE31  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SELO UNICO  
Severina Lúcia M. Feliciano Sa  
Tabelária Substituta  
Maria de Lourdes Lúcia C.  
Escrivá Titular

Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho  
Fone: (83) 3291-2341/93  
CEP 58340-000 - S

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
JOSIVALDO DA COSTA FERREIRA

MATRÍCULA:  
0699300155 2018 4 00004 015 0000029 77

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	PARDA	sólteiro, 37 anos

NATURALIDADE/UF	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Mari-PB	CPF nº. 058.307.144-93

ELEITOR
SIM - Nº 027234311228, Zona: 4 - PB

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)
Josineide da Costa Ferreira. Residia na(o) Rua José Aires de Alencar, nº 185, Centro, no município de Sapé-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
sete de janeiro de dois mil e dezoito - 17:30	07	01	2018

LOCAL DO FALECIMENTO
Em via pública: PB 073 (Vitima de Acidente de Moto) no município de Sobrado-PB

CAUSA DA MORTE
Anemia Aguda, Lesão Vascular e Pulmonar e Trauma Torácico.

NOME DO MÉDICO / CRM	LOCAL DO SEPULTAMENTO
Dra. Francisca Divina s. de Melo - CRM: 3272	Cemitério São Sebastião no dia seguinte 08/01/2018, às 17:00 no município de Sobrado-PB

DECLARANTE
CLAUDIA BARBOSA DE LIMA, do falecido, brasileira, solteira, com 40 anos de idade, Funcionária Pública, residente e domiciliada: Rua José Aires de Alencar, nº 185, Sapé-PB, natural de Mari-PB

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Registro lavrado em 11/01/2018, no Livro C-00004, Nº 29, folha 15. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 258982870. O falecido deixa 01 filho com a Sra. Claudia Barbosa de Lima e não deixou bens.

NOME DO OFÍCIO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cartório Registral e Notarial de Sobrado	Distrito de Sobrado-PB, 11 de Janeiro de 2018
OFICIAL REGISTRADOR	<i>Célia Maria Nunes Cabral de Santana</i> Célia Maria Nunes Cabral de Santana
MUNICÍPIO/UF	Célia Maria Nunes Cabral de Santana Oficial do Registro Civil
ENDEREÇO	Rua Manoel Rodopiano de Sales, 26 Centro Distrito de Sobrado, Sobrado-PB - CEP 58342000 Fone: (83)91950734 E-mail: c.nunes.santana@bol.com.br

Selo Digital: **AFP57373-LAX3**  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 Farpen

 Farpen

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2018261727059710000017999215  
Nº 542165 B - 2018261727059710000017999215



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

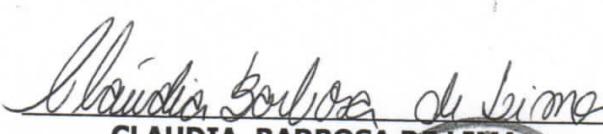
Livro nº 001/2018  
Ocorrência nº 360/2018

Aos (26) VINTE E SEIS dias de FEVEREIRO (02) de DOIS MIL E DEZOITO, nesta cidade de SAPE/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). **MANOEL CARLOS DA SILVA NETO**, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) do seu cargo, aí, por volta 14:20 hs, compareceu a PESSOA a seguir qualificada: **CLAUDIA BARBOSA DE LIMA**, Identidade nº 2202320- SSP/PB CPF nº 027.859.814-56, nacionalidade, brasileira, estado civil: UNIÃO ESTÁVEL, profissão: FUNCIONÁRIA PÚBLICA, filho(a) LUIZ MIGUEL DE LIMA e de SEVERINA BARBOSA DE OLIVEIRA, natural de MARI/PB, nascido(a) em 17/06/1977, do sexo FEMININO, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Jose Aires de Alencar, 185, Centro, Sapé/PB. Telefone: (91982350), a quem lhe foi esclarecido a respeito das cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLOGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: **ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL**
- ) DATA DO FATO: **07/01/2018**
- 3) HORÁRIO: **18:30**
- 4) LOCAL: **NA RODOVIA PB 073 SOBRADO/PB**

5) BREVE RESUMO DO FATO:

QUE convivia maritalmente com a pessoa de **JOSIVALDO DA COSTA FERREIRA, RG: 2533891-SSP/PB, CPF: 058.307.144-93**, conhecido por "VAL", residente a rua José Aires de Alencar 185-Centro- Sapé/PB, por cerca de quinze anos; QUE no dia 07 de Janeiro de 2018, VAL saiu de sua casa por volta das 15h30min dizendo que iria dormir na casa dos pais dele, no Sítio Antas do Sono, Cidade de Sobrado; QUE, por volta das 19h30min a declarante tomou conhecimento de que VAL pilotava uma **MOTO DE MARCA HONDA/CG 125 FAN KS, DE COR PRETA DE PLACA OGA9585/PB, CHASSÍ: 9C2JC4110DR412613** e nas margens da Rodovia/PB 073, PRÓXIMO A Cidade de Sobrado, VAL perdeu o controle da referida Moto e caiu ao solo, onde veio a óbito no local; QUE o corpo foi levado para o DML e a Perícia se fez presente; QUE, VAL não era habilitado e gostava de ingerir bebida alcoólicas, porém isso só acontecia nos finais de semana; Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.

  
**CLAUDIA BARBOSA DE LIMA**

Comunicante



**FELICIANO DA SILVA**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Autentico a presente com a, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade,  
Sape-PB 28/03/2018 15:11:31

Vandilce Cavalcante de Freitas Santos - Escrevente

(2018-004385) ENOL:R\$ 2.37 FARFEN:R\$ 0.28 FEPJ:R\$ 0.47

SELO DIGITAL: AGYB5956-238H

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1746

fone: (83) 3283-2341/9613-6163

CEP 58340-000 - Sape-PB

Escrivã de Polícia Civil



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Av. 30301297 - AC SAPE  
SAPE - PB  
CNPJ...: 34028316373481 Ins Est.: 160745500

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: SEGURADORA LIDER CONSOL SEGU  
CNPJ/CPF...: 09248608000104  
Doc. Post...: 281563427  
Contrato...: 9912280636 Cod. Adm.: 11205709  
Cartao.: 62267655

Movimento.: 30/05/2018 Hora.....: 10:53:03  
Caixa.....: 86674932 Matricula.: 84785004  
Lancamento.: 020 Atendimento: 00013  
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1478484696

DESCRÍÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEGURADO DPVAT ATÉ 30	1	21,75+
Valor do Porte(R\$)...	21,75	
Peso real (G).....	110	
CNPJ/CPF Remet.:	05830714493	
Nome Remetente.:	JOSIVALDO DA COSTA FERREIR	
Cont. Nome....:	A	
Endereço Remet.:	RUA JOSE AYRES DE ALECAR,	
Cont Endereço.:	185 - CENTRO	
Cep Remetente.:	58340-000	
Cidade Remet.:	SAPE	
UF Remet. ....:	PB	
POSTAL RESPOSTA DPV	1	29,31+
Valor do Porte(R\$)...	29,31	
Cep Destino:	20031-205 (RJ)	
Peso real (G).....	110	
OBJETO.....:	DY144108600BR	

DY 14410860 0 BR

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 51,06

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima  
prestado(s), o(s) qual(is) pasarei mediante  
apresentação de fatura. Os valores constantes  
deste comprovante poderão sofrer variações de  
acordo com as cláusulas contratuais  
Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Ass. Responsável: \_\_\_\_\_

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo! Baixe o APP de Pré-Atendimento d  
os Correios. E  
ncomenda cilíndrica ou esférica i  
mporta cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE

SARA 7.8.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Av: 30301297 - AC SAPE  
SAPE - PB  
CNPJ.: 34028316373481 Ins Est.: 160745500

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: SEGURADORA LIDER CONSOL SEGU  
CNPJ/CPF: 09248608000104  
Doc. Post.: 3180269484  
Contrato.: 9912280636 Cod. Adm.: 11205709  
Cartao.: 62267655

Movimento.: 18/06/2018 Hora.: 14:51:52  
Caixa.: 86927042 Matricula.: 84785004  
Lancamento.: 032 Atendimento.: 00015  
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1486237109

DESCRÍÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEGURADO PVAT ATE 30	1	21,75+
Valor do Porte(R\$) . . . . .	21,75	
Peso real (G) . . . . .	40	
CNPJ/CPF Remet.: 02785981456		
Nome Remetente.: CLAUDIA BARBOSA DE LIMA		
Endereco Remet.: RUA JOSE AIRES DE ALENCAR,		
Cont Endereco.: 185 - CENTRO		
Cep Remetente.: 58340-000		
Cidade Remet.: SAPE		
UF Remet.: PB		
POSTAL RESPOSTA DPV	1	29,31+
Valor do Porte(R\$) . . . . .	29,31	
Cep Destino: 20031-205 (RJ)		
Peso real (G) . . . . .	40	
OBJETO . . . . .	DY144110974BR	

DY 144110974 BR

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 51,06

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATARAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima  
Prestado(s), o(s) qual(is) passarei mediante  
apresentação de fatura. Os valores constantes  
deste comprovante poderão sofrer variações de  
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:  
Ass. Responsável: .....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo! Baixe o APP de Pré-Atendimento d  
os Correios, ô E  
ncomenda cilíndrica ou esférica i  
mplica cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Av: 30301297 - AC SAPE  
SAPE - PB  
CNPJ.: 34028316373481 Ins Est.: 160745500

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.: SEGURADORA LIDER CONSOR SEGU  
CNPJ/CPF.: 09248608000104  
Doc. Post.: 3180269484  
Contrato.: 5912280636 Cod. Adm.: 11205709  
Cartao.: 62267655

Movimento.: 06/07/2018 Hora.: 10:01:16  
Caixa.: 87222557 Matricula.: 84785004  
Lancamento.: 021 Atendimento.: 00013  
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1494690482

DESCRÍÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEGURO DPVAT ATÉ 30	1	21,75+
Valor do Porte(R\$):	21,75	
Peso real (G):	25	
CNPJ/CPF Remet.:	02785981456	
Nome Remetente.:	CLAUDIA BARBOSA DE LIMA	
Endereço Remet.:	RUA JOSE AIRES DE ALECRNAR,	
Cont. Endereço.:	185 - CENTRO	
Cep Remetente.:	58340-000	
Cidade Remet.:	SAPE	
UF Remet.:	PB	
POSTAL RESPOSTA DPV	1	29,31+
Valor do Porte(R\$):	29,31	
Cep Destino:	20031-205 (RJ)	
Peso real (G):	25	
OBJETO.:	DY285143351BR	

DY 28514335 1 BR

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 51,06

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATAR

Reconheco a prestação do(s) serviço(s) acima  
Prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante  
apresentação de fatura. Os valores constantes  
deste comprovante poderão sofrer variações de  
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:  
Ass. Responsável:

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo! Baixe o APP de Pre-Atendimento d  
os Correios. E  
ncomenda cilíndrica ou esférica i  
mplica cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01









SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Postagem ocorrida após 0 horário 10 limite de Postagem (DH), sera arrecadado 1 (um) dia útil ao prazo para o envio

ASS. RESPONSÁVEL .....  
Nome: RG: .....  
Endereço com as clausulas contratuais.  
descrição de faturamento. Os valores constantes  
apresentado(s), ou (s) qual (is) passarão mediante  
Recebimento a Prestação(s) serviço(s) acima  
utilizou o serviço adicional de valor declarado.  
No caso de objeto com valor, .....  
Valor Declarado não só licitado(R\$) .....  
TOTAL DE ATENDIMENTO(R\$) ..... 52,26

Postagem ocorrida após 0 horário 10 limite de Postagem (DH), sera arrecadado 1 (um) dia útil ao prazo para o envio  
Objeto ..... D285144989BR  
Peso Real (g) ..... 50  
CEP Destino: 20031-205 (RJ)  
Valor do Porte(R\$) ..... 23,00  
POSTAL REPOSTA DPV ..... 1 ..... 29,00+  
UF Remetente: PB  
Cidade Remetente: SAPE  
CEP Remetente: 58340-000  
Cort Efetivo: 185 - CENTRO  
Endereço Remetente: RUA JOSA ARIES DE ALMEIDA,  
Nome Remetente: CLAUDIA BARBOSA DE LIMA  
CNPJ/CPF Remetente: 02765981456  
Peso Real (g) ..... 50  
Valor do Porte(R\$) ..... 23,26  
SEGURO DPV ATÉ 30 ..... 1 ..... 23,26+  
DESCRIGO ..... OTD. PRECO(R\$)  
Modelo: A Faltouar ID Tiquete: 153522871  
Lançamento: 017 Atendimento: 00006  
Cálculo: 88484393 Matrícula: 84762780  
Movimento: 01/10/2018 Hora: 16:07:22  
Cartão: 62267655  
Contrato: 9912280636 Cod. Adm: 11205709  
CNPJ/CPF: 09248608000104  
Cliente: SEGURADORA LIGER CONSULTOR SEGU  
DOC/Post ..... 296885407  
CNPJ: ..... 34028316373481 Ins Est: 160745500  
SAPF ..... 30301297 - AC SAPF  
ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

COMPROMISSO DO CLIENTE

CNPJ: ..... 34028316373481 Ins Est: 160745500  
SAPF ..... 30301297 - AC SAPF  
Contrato: 9912280636 Cod. Adm: 11205709  
CNPJ/CPF: 09248608000104  
Cliente: SEGURADORA LIGER CONSULTOR SEGU  
DOC/Post ..... 296885407  
CNPJ: ..... 34028316373481 Ins Est: 160745500  
SAPF ..... 30301297 - AC SAPF

Nome	Status	Descrição
CLAUDIA	Pendente	← Autorizaçāo de Representante
CLAUDIA	Pendente	← Comprovant de Representante
LIMA	residēncia	← CLAUDIA

Seu pedido de indenizaçāo foi validado por nossa equipe t cnica e identificamos pendências na documentaçāo apresentada que impediem a conclusão de seu processo. Por favor, regularize os documentos listados abaixo e entregue-os, o quanto antes, no mesmo local onde voc  deu entrada para comprovar o seu direito a indenizaçāo do Seguro DPVAT.

**Posi o em 13-12-2018 12:10:13**

**VITIMA** JOSIVALDO DA COSTA FERREIRA  
**COBERTURA** More  
**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE**  
**INDENIZA O** SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERA O CORREIOS  
**BENEFICIARIO** SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA  
**CPF/CNPJ:** 70100946402



(/)



Buscar no site



Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

### ACESSIBILIDADE



(/Pages /Acessibilidade.aspx)



(/Pages /Atalhos-de-  
Tecido.aspx)



COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

(/Pages /ComoPedirIndenizacao.aspx)

Documentos Despesas

Médicas (/Pages

/Documentacao-

Despesas-

Medicas.aspx)

Documentos Invalidez

Permanente (/Pages

/Documentacao-

Invalidez-

Permanente.aspx)

Documentos Morte

(/Pages

/Documentacao-

Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis

(/Pages/Dicas-

Indispensaveis-Para-

Pedir-

a-Indenizacao.aspx)

Nova Consulta

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

### PAGUE SEGURO

Como Pagar (/Pages /Pague-Seguro.aspx)

Consulta a Pagamentos

Efetuados (/Pages

**SINISTRO 3180269484 - Resultado de consulta por beneficiário**



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:29:13  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617273386000000017999223>  
Número do documento: 18122617273386000000017999223

18/06/2018 12:02

Num. 18496922 - Pág. 1

/Consulta-  
a-Pagamentos-  
Efetuados.aspx)  
Informações Gerais  
(/Pages/Informacoes-  
Gerais-Sobre-  
o-Pagamento.aspx)

#### ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber  
sobre o andamento do  
seu pedido de  
indenização. (/Pages  
/Acompanhe-  
o-Processo-de-  
Indenizacao.aspx)



Serviços	Dúvidas e Respostas	Atendimento
<ul style="list-style-type: none"><li>› Acompanhe seu Processo (/Pages /Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)</li><li>(<a href="https://www.instagram.com/comdpvat/">https://www.instagram.com/comdpvat/</a>) Consulta a Pagamentos (/Pages /Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)</li><li>› Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)</li><li>› Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)</li><li>› Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>› A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages/Quem-Somos.aspx)</li><li>› Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)</li><li>› Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)</li><li>› Dicas Indispensáveis Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)</li><li>› Autoatendimento (/Seguro-DPVAT/autoatendimento)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>› Chat - Atendimento On-line (/Contato /Chat-e-Atendimento-On-Line)</li><li>› Dúvidas, Reclamações e Sugestões (/Contato /Dudas-Reclamacoes-e-Sugestoes)</li><li>› SAC DPVAT (/Contato /Sac-DPVAT)</li><li>› Ouvidoria (/Contato /Ouvidoria)</li><li>› Denúncia de Fraudes (/Contato/Denuncia-de-Fraudes)</li></ul>

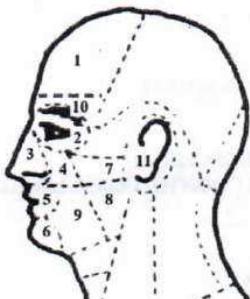
Termos de uso e política de privacidade (/Pages/Terms-de-Uso.aspx)



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:29:13  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617273386000000017999223>  
Número do documento: 18122617273386000000017999223

18/06/2018 12:02

Num. 18496922 - Pág. 2



## REGIÕES DA FACE

- |                |                               |
|----------------|-------------------------------|
| 1 ) FRONTAL    | 7 ) ZIGOMÁTICA                |
| 2 ) ORBITÁRIA  | 8 ) MASSETERINA               |
| 3 ) NASAL      | 9 ) BUCINADORA                |
| 4 ) GENIANA    | 10 ) PALPEBRAL OU SUPERCILIAR |
| 5 ) LABIAL     | 11) PRÉ-AURICULAR             |
| 6 ) MENTONIANA |                               |

**DESCRÍÇÃO DO EXAME:** O cadáver apresenta integridade do complexo buco-maxilo-facial. Dos condutos auditivos, das narinas e da boca não surde secreção. Ao exame intra-oral, nota-se boa condição de conservação dos elementos dentários e presença de prótese parcial removível em material acrílico e metálico com 02 (dois) dentes artificiais que simulam a presença dos elementos dentários 11 e 21. O odontograma encontra-se descrito em anexo.

Dr(a). Fernanda Maria Torreão de V. Leite  
Perito Oficial Odonto-Legal  
Mat:168.251-2 CRO 4078/PB





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
 DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL  
 GERÊNCIA OPERACIONAL DA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA LEGAL

C: 17418

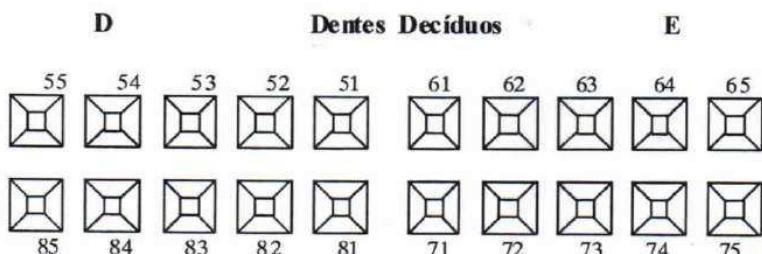
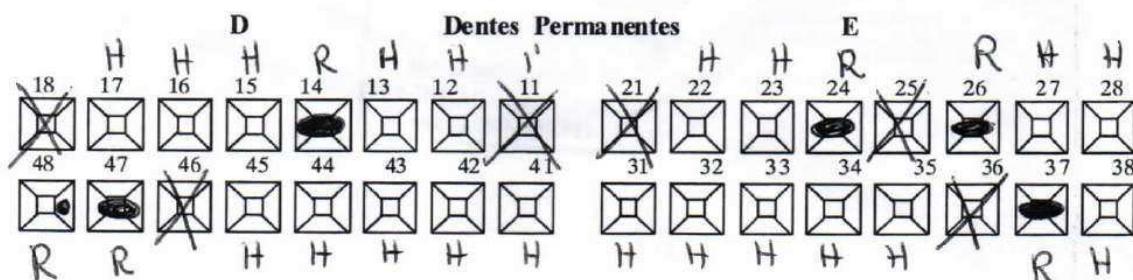
**LAUDO TANATOSCÓPICO**  
**Secção de Odontologia**

Data do exame: 08/01/2018 Hora do exame: 07:55

Órgão Requisitante: DP de Sapé/PB. Nº da Solicitação: 006/2018. Autoridade Solicitante: Frederico Claudio de Melo Magalhães. Nome: JOSIVALDO DA COSTA FERREIRA, 37 anos, filho(a) de: não declarado e de: Josineide da Costa Ferreira. Sexo: Masculino. Estado civil: Solteiro(a). Nacionalidade: brasileira. Natural de: Sapé/PB. Profissão: ignorado.

**DADOS CARACTERÍSTICOS:**

Rosto: Oval. Sobrancelhas: semi-retas. Pálpebras: semi-abertas. Íris: castanhos. Cor: parda. Pupilas: dilatadas. Conjuntivas: brilhantes. Nariz: mesorrino. Boca: média. Lábios: finos. Arco senil: não. Barba: não tem. Bigode: não tem.



- - Restauração
- O - Cárie
- X - Extração
- RR - Resto radicular
- A - Ausente
- H - Hígido

**Feliciano da Silva**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Sapé-PB 25/05/2018 10:21:53

Maria de Lourdes Castro Gusmão - Escrevente  
 (2018-004368) ENOL-R\$ 2,37 FARPN-R\$ 0,28 FEPJ-R\$ 0,47  
 SELO DIGITAL: AG1785839-PRUM  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.mj.br>



1





# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER

<b>DADOS DA OCORRÊNCIA</b>	ORIGEM DO CADÁVER		ARMA UTILIZADA	DATA		
	<input type="checkbox"/> LOCAL DE MORTE VIOLENTA PERICIADO <input type="checkbox"/> LOCAL DE MORTE VIOLENTA NÃO PERICIADO <input type="checkbox"/> SVO / UNIDADE DE SAÚDE		<input type="checkbox"/> ARMA DE FOGO <input type="checkbox"/> ARMA BRANCA <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS OBJETOS:	01/01/18		
	LOCAL PRINCIPAL DA OCORRÊNCIA (via pública, residência, bar, etc.)		LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)			
	NÚMERO	COMPLEMENTO (APTO, SALA, ANDAR, ETC.)		BAIRRO		
	LOCALIDADE / COMUNIDADE			MUNICÍPIO / UF		
PONTO DE REFERÊNCIA			LATITUDE	LONGITUDE		
<b>DADOS DA VÍTIMA</b>	NOME			APELIDO		
	MÃE					
	SEXO	<input checked="" type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> IGNORADO	DATA NASCIMENTO		IDADE APARENTE	IDENTIDADE
	CPF	COR DA PELE / ETNIA		<input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA		
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO		DELEGADO DE POLÍCIA (NOME)				
MATRÍCULA Nº		MATRÍCULA Nº				
ORGÃO		ASSINATURA				
<input type="checkbox"/> GRECRIM / NUCRIM <input type="checkbox"/> PC <input type="checkbox"/> UNIDADE DE SAÚDE <input type="checkbox"/> SVO <input type="checkbox"/> OUTRO		154 953-6 CORPO ENCAMINHADO PARA <input type="checkbox"/> GEMOL <input type="checkbox"/> NUMOL				
ASSINATURA						

03.01.01.012018-00645

Nº 2935



**FELCIANINO DA SILVA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sape-PB 25/05/2018 10:21:53

Maria de Lourdes Castro Gusmão - Escrivente

[2018-004367] ENOL:R\$ 2,37 FARPN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,47

SELO DIGITAL: AGY85839-LEED

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.tjpb.ios.br>

Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1746  
Sala 101 - Centro  
Pará - CEP 68340-000 Fone/Fax: (083) 3283-2341  
Severino Lúcio Maia/Flávio Andrade Sá  
Tabelião

<b>CARTÓRIO ÚNICO</b>	
Severino Lúcio M. Feliciano So	
Tabelião Substituto	
Maria de Lourdes Castro Gusmão	
Escrivente	
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1746	
Fone: (083) 3283-2341/9313-5163	
CEP: 68340-000 - Sape-PB	



## RESPOSTAS AOS QUESITOS:

- 1 - SE HOUVE MORTE? SIM
- 2 - QUAL A CAUSA DA MORTE? ANEMIA AGUDA/ LESÃO VASCULAR E PULMONAR/ TRAUMA TORÁCICO.
- 3 - QUAL O INSTRUMENTO OU MEIO QUE PRODUZIU A MORTE? AÇÃO CONTUNDENTE.
- 4 - SE FOI PRODUZIDA POR MEIO DE FOGO, VENENO, EXPLOSIVO, ASFIXIA, TORTURA OU OUTRO MEIO INSIDIOSO OU CRUEL? PREJUDICADO.

E para constar foi exarado o presente laudo que segue devidamente rubricado com versos em branco e assinado pelo(a) perito(a) anteriormente nomeado(a).

  
Dr(a).Francisca Divina Silveira de Melo  
Perito Oficial Médico-Legal  
Mat:078.463-0 CRM 3272/PB

 **FELICIANO DA SILVA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sage-PB 25/05/2018 10:21:52

Maria de Lourdes Castro Gusmão - Escrivente

[2018-004366] ENOL:R\$ 2,37 FAMPEH:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,47

SELO DIGITAL: AGY85837-AHHS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.mg.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL  
GERÊNCIA OPERACIONAL DA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICA E ODONTOLOGÍCA LEGAL

C: 17418

## LAUDO TANATOSCÓPICO

Dr. Fábio de Almeida Gomes, Gerente executivo / João Pessoa atendendo a solicitação expedida da(o) DP de Sapé/PB de nº 006/2018 datada de: 07/01/2018, designou um(a) Perito(a) Oficial Médico-Legal para proceder o exame cadavérico no corpo que nos foi apresentado como sendo de: JOSIVALDO DA COSTA FERREIRA, Nacionalidade: brasileira, Estado civil: Solteiro(a), 37 anos, natural de: Sapé/PB, sexo: Masculino, Raça/cor: pardo. filho/a de: não declarado e Josineide da Costa Ferreira, residente na Rua Jose Aires de Alencar, 185 Centro Sapé/PB, descrevendo com verdade, e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir e observar e, bem assim responder aos quesitos no final formulados.

**HISTÓRICO:** Vítima fatal em acidente automobilístico, fato ocorrido no dia 07.01.2018, por volta das 17:30hs, às margens da Rodovia PB 073, próximo à cidade de Sobrado/PB, no qual populares informaram que o mesmo conduzia a motocicleta Honda/CG 125 FAN KS de cor preta, placa OGA-9585/PB, quando perdeu o controle e caiu ao solo.

Exame realizado em: 08/01/2018 às 07:55h.

## I - INSPEÇÃO EXTERNA:

Cadáver de sexo masculino, de cor parda, que mede 175cm de estatura; trajando calça jeans, camisa listrada e cueca branca, está em rigidez cadavérica e mostra livores violáceos de hipóstase em dorso; estando o cadáver em boas condições de análise. O couro cabeludo dá implantação a cabelos castanhos e não apresenta sinais externos de violência. Pálpebras cerradas, globos oculares exibindo córneas transparentes, pupilas dilatadas, íris na cor castanho, escleróticas e conjuntivas brilhantes. Dos condutos auditivos; das narinas e da boca não surde secreção. Face: íntegra. Exame Odonto Legal em anexo. O pescoço não permite a execução de movimentos anormais. O tórax apresenta escoriações em região torácica direita. Abdômen: escoriações em flanco direito. Genitália externa: masculina e íntegra. Membros superiores: escoriações no braço e mão à direita e fratura no terço proximal deste braço e, escoriações no braço e antebraço esquerdos. Membros inferiores: íntegros. Dorso: escoriações na região lombar e supra escapular à direita.

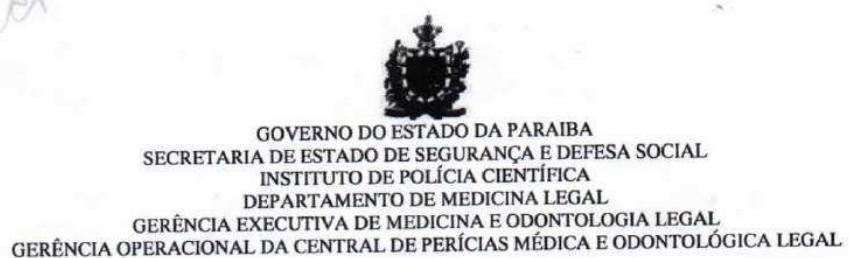
## II - INSPEÇÃO INTERNA:

**CAVIDADE TÓRACO-ABDOMINAL:** Feita incisão fúrculo-pubiana, dissecados os planos músculos-cutâneos das paredes e retirado o plastrão condro esternal verifica-se volumoso hemotórax à direita, acentuada contusão hemorrágica no pulmão direito e ruptura traumática em aorta torácica. O pulmão esquerdo e os órgãos e vísceras do abdome estão íntegros. Exames complementares: alcoolemia. Terminada a necropsia e após a reconstituição do cadáver, passa o(a) perito(a) a responder aos quesitos:

**FELICIANO DA SILVA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Gen. Francisco da Cunha, nº 01 Centro, São  
Lázaro, Ceará, CEP 62010-000, Fone/Fax: (85) 3232-5100  
Presidente: Leônidas Matheus de Oliveira, S.J.  
Márcio de Lourdes Castro Gusmão  
Escrevente  
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original  
presentado. Em testemunho da verdade.  
ape-PB 23/05/2018 10:21:52  
aria de Lourdes Castro Gusmão - Escrevente  
2018-0043651 ENOL:R\$ 2,37 FAREPH:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,00  
ELO DIGITAL: #6Y85836-91PK  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br> 620340-0-000 - ape-PB





## LAUDO CADAVÉRICO

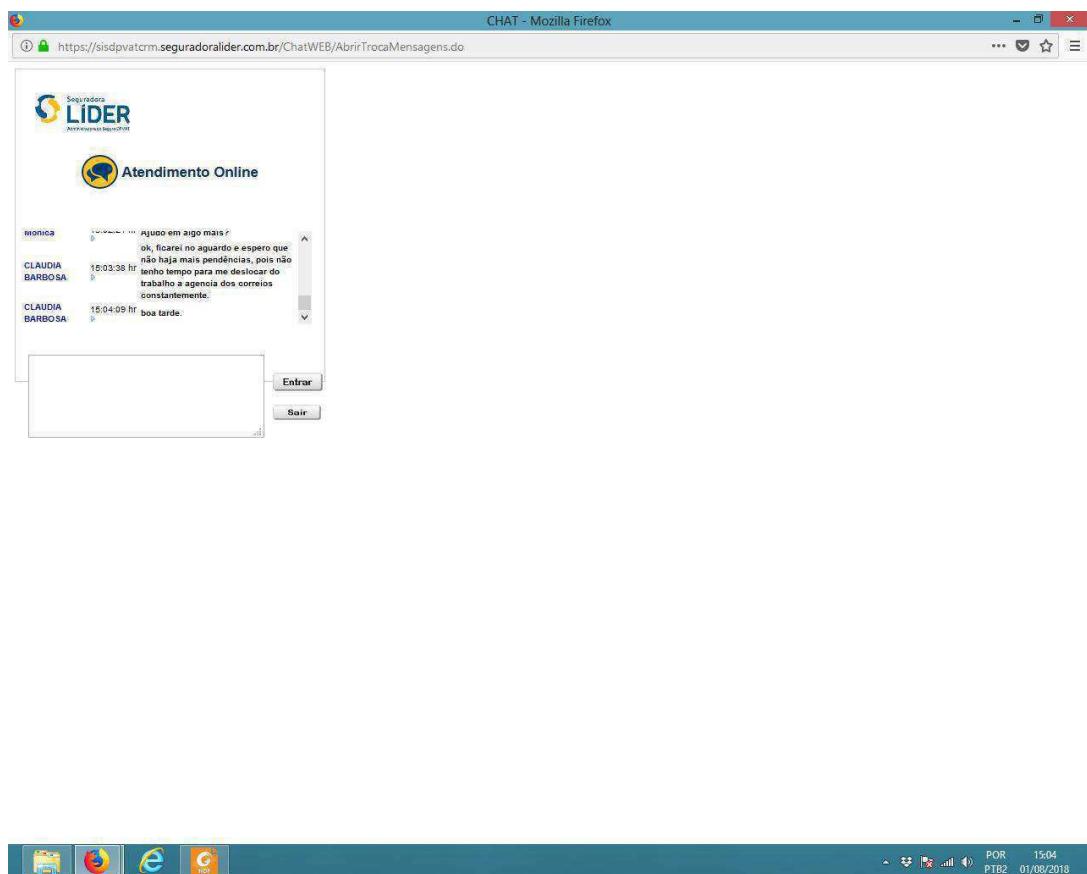
Laudo n° 03.01.01.012018.00645

JOSIVALDO DA COSTA FERREIRA

Órgão requisitante: DP de Sapé/PB  
Dr(a): Frederico Claudio de Melo Magalhães

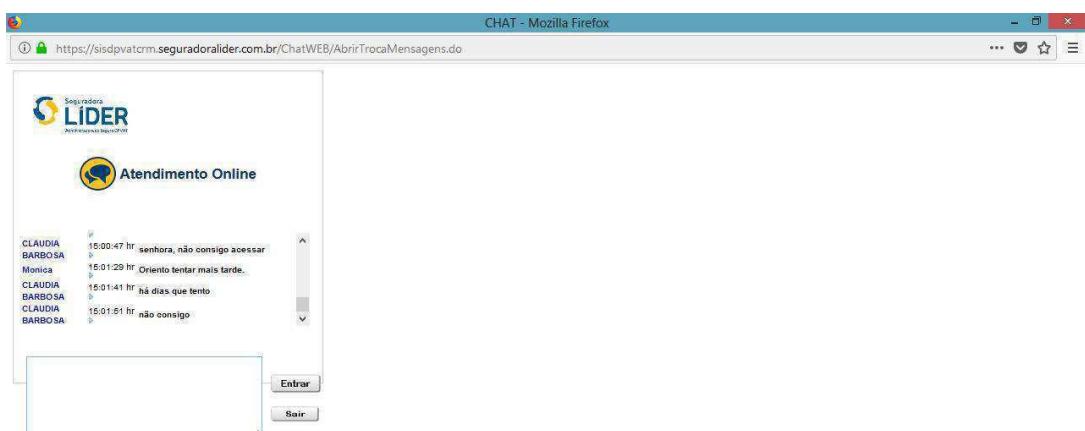
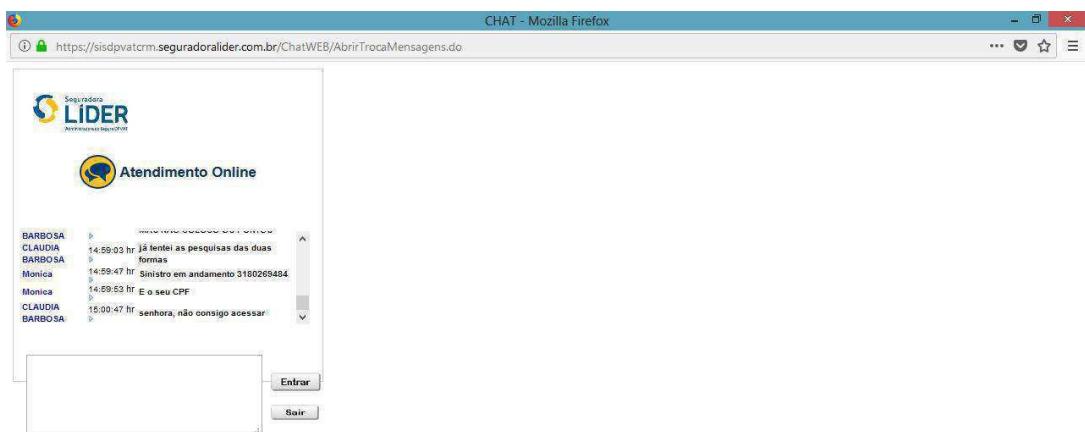
Remeter para:  
Ilmo(a) Senhor(a).  
Dr(a) Delegado Titular  
DP de Sapé/PB





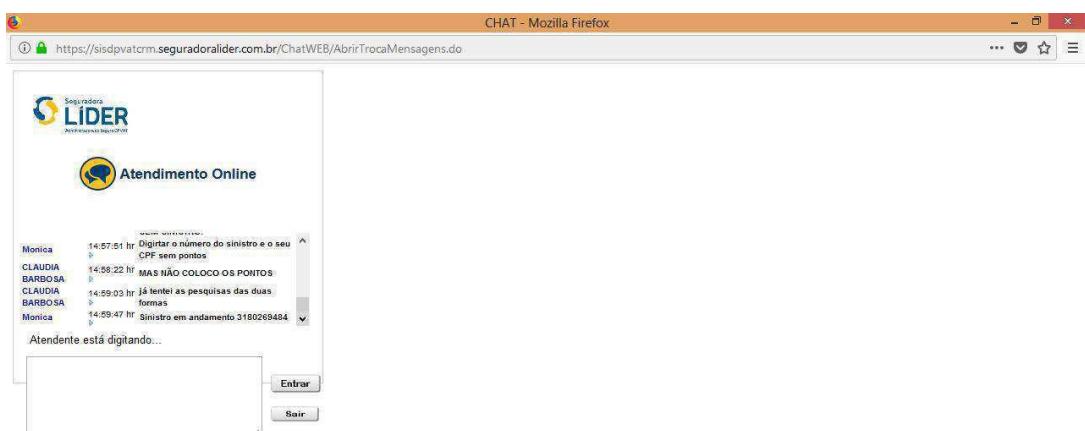
Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:29:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617275585800000017999226>  
Número do documento: 18122617275585800000017999226

Num. 18496925 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:29:16  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617275585800000017999226  
Número do documento: 18122617275585800000017999226

Num. 18496925 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:29:16  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617275585800000017999226  
Número do documento: 18122617275585800000017999226

Num. 18496925 - Pág. 3

CHAT - Mozilla Firefox

https://sisdpvatcm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

Monica 14:51:43 h: **Olá! Por favor, informe o processo para análise.**  
O prazo de análise é de até 30 dias a contar da data da última documentação recebida.

CLAUDIA BARBOSA 14:52:00 h: **o motivo pelo qual entro em contato pelo atendimento online é esse.**

CLAUDIA BARBOSA 14:52:25 h: **tudo bem, mas esse ultimo recebido**

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018

CHAT - Mozilla Firefox

https://sisdpvatcm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

CLAUDIA BARBOSA 14:52:00 h: **documentação recebida.**  
o motivo pelo qual entro em contato pelo atendimento online é esse.

CLAUDIA BARBOSA 14:52:25 h: **tudo bem, mas esse ultimo recebido**  
já foi aberto?

Monica 14:53:28 h: **O processo encontra-se em análise.**

Monica 14:54:08 h: **Ajuda em algo mais?**

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018



CHAT - Mozilla Firefox

https://sisdpvatcm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

CLAUDIA BARBOSA 14:47:47 hr 3-DY 2881435988R  
Monica 14:47:53 hr Obrigada  
Monica 14:48:21 hr Verifico que a documentação foi  
CLAUDIA BARBOSA 14:49:33 hr sim

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018

CHAT - Mozilla Firefox

https://sisdpvatcm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

CLAUDIA BARBOSA 14:49:33 hr sim  
Monica 14:50:32 hr Será necessário acompanhar o  
processo do seu processo.  
sim, mas essa documentação já foi  
CLAUDIA BARBOSA 14:51:14 hr analisada?  
não consigo abrir o processo por  
aqui

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatcm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

CLAUDIA > objeto:  
BARBOSA 14:43:12 h estou com os comprovantes de envios e não aguento mais  
CLAUDIA > 14:43:19 h só um instante  
BARBOSA >  
CLAUDIA 14:45:40 h 1°-DY 144110974BR  
CLAUDIA 14:45:40 h 2°-DY 285143351BR  
BARBOSA 3°-DY 285143598BR

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatcm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

CLAUDIA > 14:45:49 h 2°-DY 285143351BR  
BARBOSA > 3°-DY 285143598BR  
Monica > 14:46:55 h O número do objeto da última documentação, por favor  
CLAUDIA > 14:47:28 h Que número é esse?  
CLAUDIA > 14:47:47 h 3°-DY 285143598BR

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatacm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

CLAUDIA BARBOSA 14:41:22 h Existem outras maneiras de fazer isso?  
Já é a terceira vez que envio os documentos e vou procurar fazer uma denúncia nos órgãos competentes e vou entrar com uma ação de danos morais e materiais.

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatacm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

Monica 14:42:00 h Existem outras maneiras de fazer isso?  
materiais.  
CLAUDIA BARBOSA 14:42:16 h Entregou onde?  
Nos Correios  
Monica 14:42:47 h Informe por gentileza o número do  
objeto.  
CLAUDIA 14:43:19 h, estou com os comprovantes de

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatacm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

Monica 14:38:00 h Enviar a cópia do seu RG e CPF.  
Monica 14:37:44 h Os recebidos estão ilegíveis.  
Monica 14:38:01 h Entregar no mesmo ponto de atendimento que deu entrada no Seguro DPVAT.  
CLAUDIA BARBOSA 14:38:33 h Ja enviei diversas cópias. Dessa vez, o que está impedindo a liberação?

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatacm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

CLAUDIA BARBOSA 14:38:33 h Ja enviei diversas cópias. Dessa vez, o que está impedindo a liberação?  
Monica 14:39:14 h Enviou quando?  
Monica 14:39:56 h A pendência é do dia 23/07/2018. Existe um outro meio para que eu possa enviar?

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatacm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

Monica 14:20:46 h Obrigada  
Monica 14:27:31 h Aguarde um momento enquanto eu verifico a informação.  
CLAUDIA 14:28:23 h ok  
BARBOSA 14:30:28 h Aguarde mais um momento  
Monica 14:32:34 h Aguarde mais um momento

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatacm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

Monica 14:32:34 h Aguarde mais um momento  
CLAUDIA 14:32:43 h ok  
BARBOSA 14:35:39 h Obrigada por ter aguardado  
Monica 14:38:20 h Enviar a cópia do seu RG e CPF.  
Monica 14:37:46 h Pode encaminhar as informações.

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatacm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

CLAUDIA 14:22:12 h Olá, só tenho acesso ao andamento do meu processo, contudo não consigo acessar

CLAUDIA 14:22:43 h Gostaria de saber qual a situação do mesmo

Monica 14:22:43 h Informe o CPF e o nome completo do beneficiário, por favor.

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatacm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

Monica 14:22:43 h Informe o CPF e o nome completo do beneficiário, por favor:  
02785981456-CLAUDIA BARBOSA DE

CLAUDIA 14:23:53 h LIDERA-OSVALDO DA COSTA FERREIRA

Monica 14:28:42 h Obrigada

... 14:27:51 h Aquele um momento enquanto eu

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 14:54 01/08/2018



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatacm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

Posso ajudar em algo mais?

CLAUDIA BARBOSA 09:03:24 hr NÃO NÃO

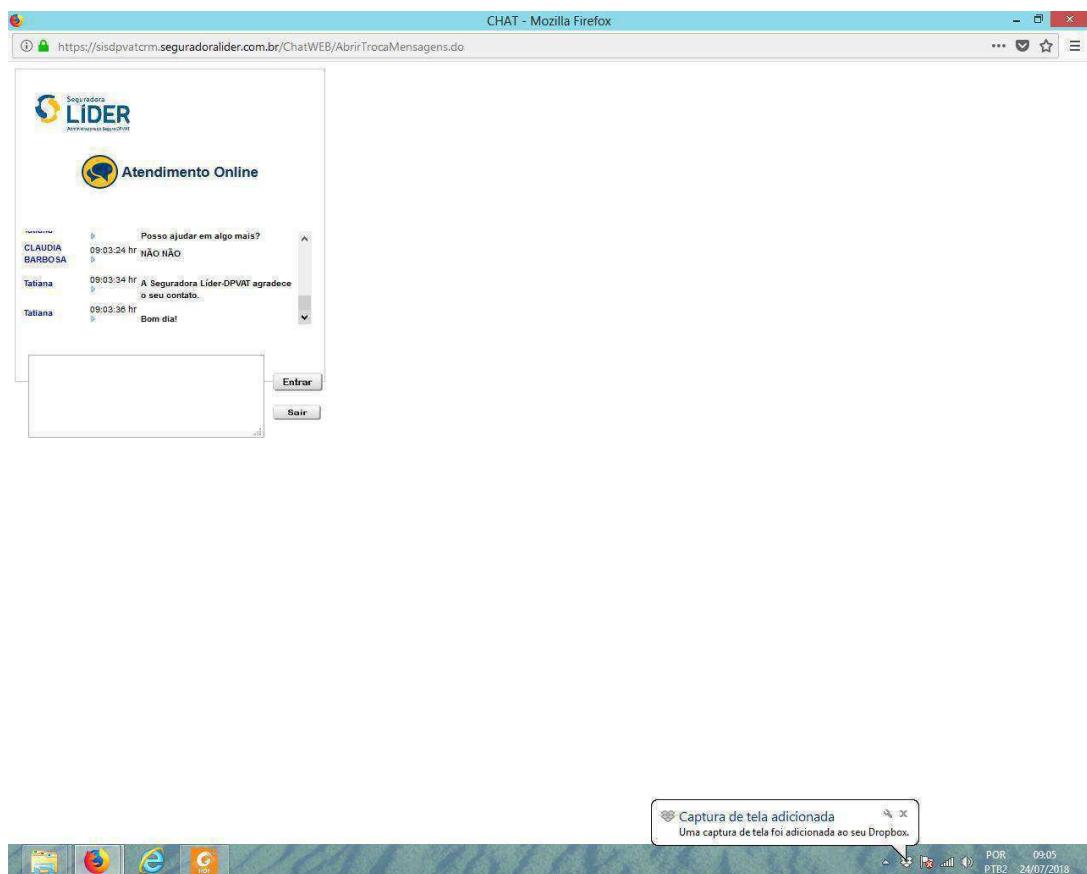
Tatiana 09:03:34 hr A Seguradora Lider-OPVAT agradece o seu contato.

Tatiana 09:03:36 hr Bom dia!

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 09:05 24/07/2018



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatacm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

Posso ajudar?

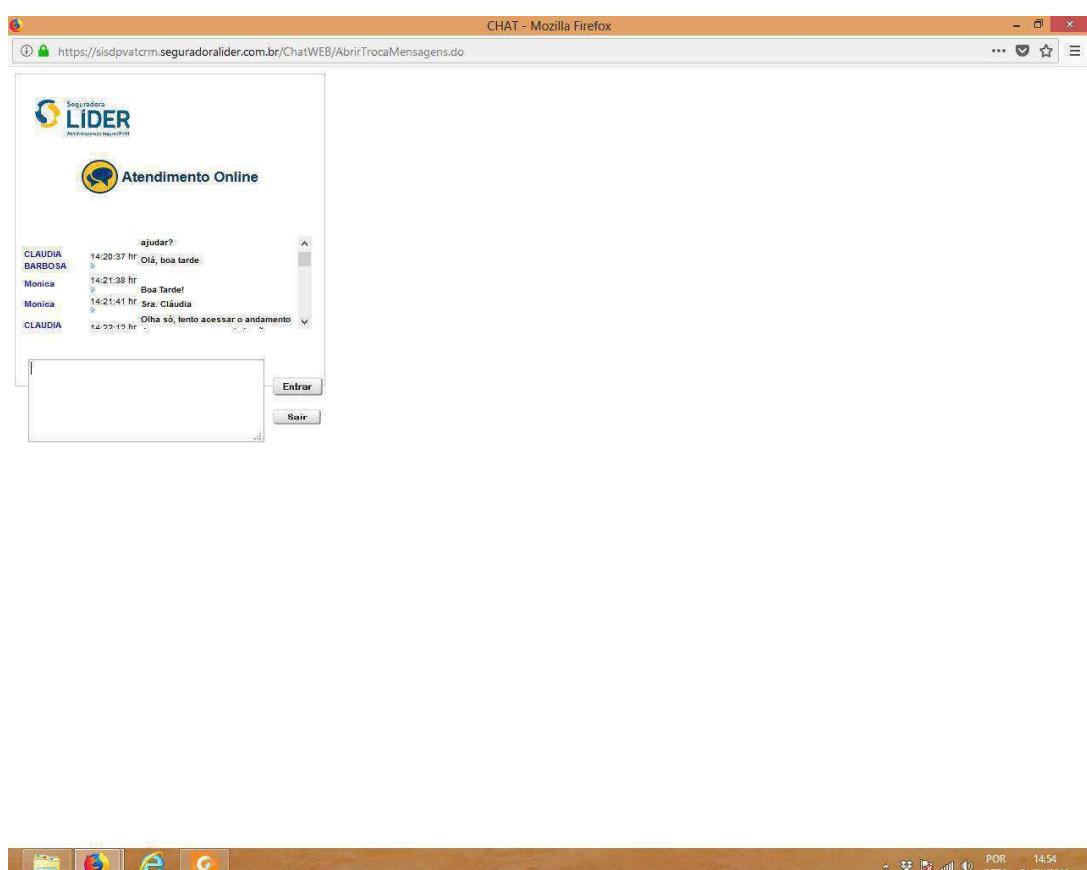
CLAUDIA BARBOSA 14:20:37 hr Olá, boa tarde

Monica 14:21:38 hr Boa Tarde!

Monica 14:21:41 hr Sra. Cláudia

CLAUDIA 14:22:19 hr Olá sô, tento acessar o andamento

Entrar Sair



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:29:16  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617275585800000017999226  
Número do documento: 18122617275585800000017999226

Num. 18496925 - Pág. 11

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatcm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

CLAUDIA BARBOSA 08:02:08 hr SIM  
Existe uma pendencia no processo, referente ao documento de identificação do menor Saiton, o que veio está ilegível, peço encaminhar através do mesmo local onde deu entrada, para que o processo tenha continuidade

Tatiana 08:02:32 hr  
através do mesmo local onde deu entrada, para que o processo tenha continuidade

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 09:04 24/07/2018

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatcm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Atendimento Online

Atendimento Online

Tatiana 08:02:54 hr  
através do mesmo local onde deu entrada, para que o processo tenha continuidade

CLAUDIA BARBOSA 08:03:24 hr NÃO NÃO

Entrar Sair

Captura de tela adicionada  
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

POR PTB2 09:05 24/07/2018



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER  
Atendimento Online

Atendimento Online

processo  
0278981466

CLAUDIA BARBOSA 08:58:05 h JOSEVALDO DA COSTA FERREIRA

Tatiana 08:59:16 h Aguarde um momento por gentileza, enquanto eu verifico.

Tatiana 09:00:44 h Obrigada por aguardar, localizei o

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER  
Atendimento Online

Atendimento Online

Obrigada por aguardar, localizei o processo na cobertura morte

09:00:44 h EXATO

09:00:59 h EXATO

09:01:00 h Sinal 3180269484

09:02:09 h SIM

Entrar Sair



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:29:16  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617275585800000017999226  
Número do documento: 18122617275585800000017999226

Num. 18496925 - Pág. 13

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatacm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Tatiana: 08:55:12 h Seguradora Lider Administradora do Seguro DPVAT. Em que posso ajudar?  
CLAUDIA BARBOSA: 08:55:18 h BOM DIA  
Tatiana: 08:56:30 h Bom dia!

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatacm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Tatiana: 08:56:38 h Olá, Cláudia  
CLAUDIA BARBOSA: 08:57:12 h CONSEGUINDO ACESSTAR MEU PROCESSO  
Tatiana: 08:57:38 h Informe por gentileza o nome completo da vítima e o CPF do beneficiário. Para localizar o...

Entrar Sair



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:29:16  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617275585800000017999226  
Número do documento: 18122617275585800000017999226

Num. 18496925 - Pág. 14

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

**Seguradora LIDER**  
Assessoria de Seguro Online

**Atendimento Online**

Patrícia 08:42:51 hr Desconsidera a pendência que aparece em sistema.  
Eu pedi a revisão do processo sobre o alvará judicial que a senhora encaminhou.

Patrícia 08:43:14 hr Posso ajudar em algo mais?

CLAUDIA BARBOSA 08:43:30 hr CERTO, NO CASO NÃO TENHO MAIS PENDÊNCIAS NÉ?

CLAUDIA BARBOSA 08:44:02 hr CERTO, NO CASO NÃO TENHO MAIS PENDÊNCIAS NÉ?



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

**Seguradora LIDER**  
Assessoria de Seguro Online

**Atendimento Online**

Patrícia 08:43:30 hr Posso ajudar em algo mais?

CLAUDIA BARBOSA 08:44:02 hr CERTO, NO CASO NÃO TENHO MAIS PENDÊNCIAS NÉ?

Patrícia 08:44:50 hr Eu pedi a revisão, senhora. O setor lhe passará as orientações futuras. Terei de aguardar o prazo.

CLAUDIA BARBOSA 08:45:14 hr FICO NO AGUARDO



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER  
Assinatura Digital Seguro Online

Atendimento Online

Patricia 08:41:54 hr Eu abri a solicitação de verificação. O setor responsável entrará em contato num prazo de até 10 dias úteis, dentro do horário comercial. Fique atenta aos telefones, o contato se fará de um número privado.

Patricia 08:42:02 hr Posso ajudar em algo mais?

CLAUDIA 08:42:17 hr CERTO

Atendente está digitando...

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER  
Assinatura Digital Seguro Online

Atendimento Online

Patricia 08:42:02 hr Úteis, dentro do horário comercial. Fique atenta aos telefones, o contato se fará de um número privado.

Patricia 08:42:02 hr Posso ajudar em algo mais?

CLAUDIA 08:42:17 hr CERTO

CLAUDIA 08:42:27 hr MAS PARA QUE SERVE ISSO?

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora  
**LIDER**  
Assinatura Digital Seguro Online

**Atendimento Online**

COM A VITIMA

Patricia 08:35:08 hr Certo

Patricia 08:35:21 hr Vou abrir um pedido de revisão.  
Aguarde, por favor.

CLAUDIA BARBOSA 08:35:44 hr CERTO

Patricia 08:38:33 hr Informe, por gentileza, dois telefones para contato com DDD.  
83 9 91982350

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora  
**LIDER**  
Assinatura Digital Seguro Online

**Atendimento Online**

Patricia 08:38:33 hr Informe, por gentileza, dois telefones para contato com DDD.

CLAUDIA BARBOSA 08:39:57 hr 83 9 91982350  
83 9 99187830

Patricia 08:40:57 hr Mais um momento

CLAUDIA BARBOSA 08:41:10 hr CERTO

Eu abri a solicitação de verificação.  
O setor responsável entrará em

Atendente está digitando...

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora  
**LIDER**  
Assinatura Digital Seguro Online

**Atendimento Online**

BARBOSA 08:32:31 hr Aguarde enquanto verifico..  
Patrícia 08:32:42 hr CERTO  
CLÁUDIA BARBOSA 08:33:25 hr A senhora era companheira da vítima?  
Patrícia 08:33:36 hr SIM

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora  
**LIDER**  
Assinatura Digital Seguro Online

**Atendimento Online**

CLÁUDIA BARBOSA 08:33:36 hr SIM  
Patrícia 08:33:51 hr Encaminhou qual documento para prova de companheirismo?  
INCLUIVE JA MANDEI UMA  
CLÁUDIA BARBOSA 08:34:16 hr DECISÃO JUDICIAL  
RECONHECIMENTO DA MINHA UNIÃO  
COM A VITIMA  
Patrícia 08:35:08 hr Certo

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora  
**LIDER**  
Assinatura Digital Seguro Online

**Atendimento Online**

BARBOSA 08:29:07 hr 70100946402 (BENEFICIÁRIO)  
CLAUDIA 08:29:18 hr JOSIVALDO DA COSTA FERREIRA  
BARBOSA [VITIMA]  
Patrícia 08:29:50 hr Aguarde enquanto verifico.  
CLAUDIA 08:30:23 hr CERTO  
BARBOSA 08:31:04 hr A senhora representa o senhor  
Patrícia Selson, correto?

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora  
**LIDER**  
Assinatura Digital Seguro Online

**Atendimento Online**

Patrícia 08:31:04 hr A senhora representa o senhor  
Selson, correto?  
CLAUDIA 08:31:12 hr SIM  
BARBOSA 08:31:43 hr Seu CPF, por favor.  
CLAUDIA 08:32:20 hr 02785981456  
BARBOSA 08:32:31 hr Aguarde enquanto verifico.

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER  
Administradora do Seguro DPVAT

Atendimento Online

Patrícia 08:26:47 hr Bem-vindo(a) ao atendimento da Seguradora LIDER Administradora do Seguro DPVAT. Em que posso ajudar?  
CLAUDIA BARBOSA 08:26:56 hr bom dia  
Patrícia 08:27:00 hr Bom dia!  
CLAUDIA 08:27:40 hr gostaria de saber qual pendência

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER  
Administradora do Seguro DPVAT

Atendimento Online

Patrícia 08:27:40 hr Bom dia!  
CLAUDIA BARBOSA 08:27:40 hr gostaria de saber qual pendência dessa vez está me impedindo.  
Patrícia 08:28:11 hr Informe o CPF e nome do beneficiário e nome completo da vítima, por favor.  
CLAUDIA BARBOSA 08:28:54 hr SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA-  
70100946402 (BENEFICIÁRIO)  
CLAUDIA 08:29:18 hr JOSIVALDO DA COSTA FERREIRA

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora  
**LIDER**  
Assinatura Digital Seguro Online

**Atendimento Online**

CLAUDIA BARBOSA 08:49:01 hr EU ENVIIEI A SENTENCA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

CLAUDIA BARBOSA 08:49:11 hr SEMANA PASSADA

Patricia 08:49:15 hr Do juiz?

CLAUDIA BARBOSA 08:49:20 hr A SENTENÇA É JUDICIAL

Entrar

Sair

PT 08:58 08/10/2018

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora  
**LIDER**  
Assinatura Digital Seguro Online

**Atendimento Online**

CLAUDIA BARBOSA 08:49:20 hr A SENTENÇA É JUDICIAL

CLAUDIA BARBOSA 08:49:25 hr DO JUIZ

Patricia 08:49:43 hr Quando foi o envio?

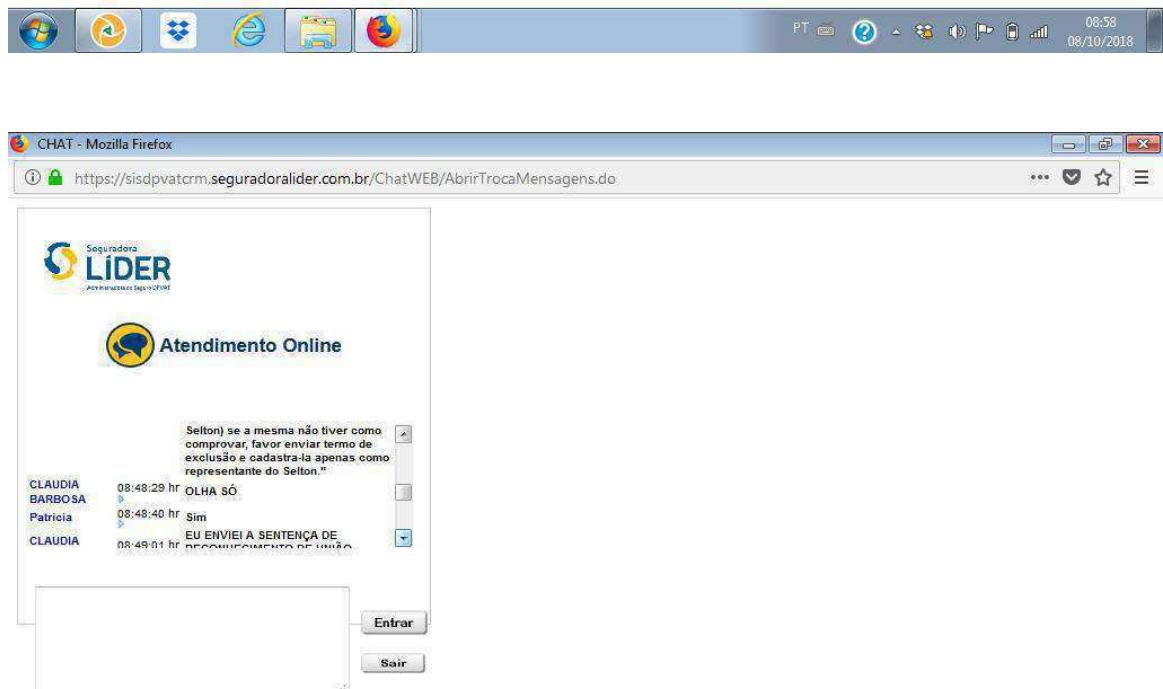
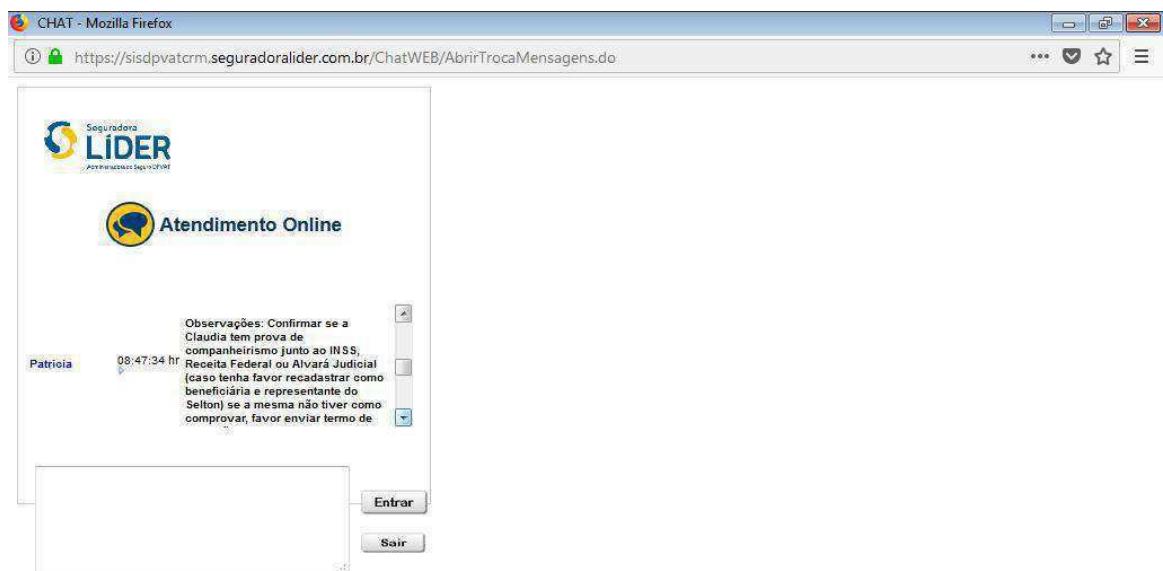
CLAUDIA BARBOSA 08:49:56 hr SEGUNDA FEIRA PASSADA

Entrar

Sair

PT 08:59 08/10/2018





CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER  
Assinado eletronicamente

Atendimento Online

CLAUDIA BARBOSA 08:42:15 hr ESTÁ AO LADO DO MEU NOME ACIMA  
CLAUDIA BARBOSA 08:42:35 hr CLAUDIA BARBOSA DE LIMA-02785981456  
Patricia 08:44:41 hr Obrigada por ter aguardado  
Patricia 08:44:49 hr A senhora era companheira da vítima, correto?  
CLAUDIA 08:45:07 hr sim

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER  
Assinado eletronicamente

Atendimento Online

Patricia 08:44:49 hr vítima, correto?  
CLAUDIA BARBOSA 08:45:07 hr SIM  
Patricia 08:47:17 hr Consta uma documentação pendente:  
"Outros (Documento(s) anexado(s), como outros "não conforme") - OBS  
Observações: Confirmar se a

Entrar Sair



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:29:17  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617280775800000017999229  
Número do documento: 18122617280775800000017999229

Num. 18496928 - Pág. 9

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER  
Assinado eletronicamente

### Atendimento Online

CLAUDIA BARBOSA 08:38:43 hr VITIMA CLAUDIA BARBOSA DE LIMA-02786981456 (REP LEGAL)

Patricia 08:39:19 hr Aguarde enquanto verifico, por favor.

Patricia 08:41:22 hr Estamos aguardando. Caso não haja nenhuma interação nos próximos 60 segundos, o atendimento será encerrado automaticamente.

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER  
Assinado eletronicamente

### Atendimento Online

VITIMA > segundos, o atendimento será encerrado automaticamente.

Patricia 08:41:33 hr A senhora é representante, né?

CLAUDIA BARBOSA 08:41:43 hr SIM

Patricia 08:41:51 hr É o seu CPF, por favor.

CLAUDIA BARBOSA 08:42:15 hr ESTA AO LADO DO MEU NOME ACIMA

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER  
Assessoria de Seguro Online

### Atendimento Online

Patrícia 08:34:11 hr Bom dia!

CLAUDIA BARBOSA 08:34:13 hr gostaria de saber como está o andamento do meu processo

CLAUDIA BARBOSA 08:34:30 hr não estou conseguindo acessá-lo

Patrícia 08:36:25 hr Informe, por gentileza, o CPF e nome do beneficiário e nome completo da vítima.

Estamos aguardando. Caso não haja

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER  
Assessoria de Seguro Online

### Atendimento Online

vítima.

Patrícia 08:38:27 hr Estamos aguardando. Caso não haja  
nenhuma interação nos próximos 60  
segundos, o atendimento será  
encerrado automaticamente.

CLAUDIA BARBOSA 08:38:43 hr 70100948402- beneficiário  
JO SIVALDO DA COSTA FERREIRA-  
VITIMA  
CLAUDIA BARBOSA DE

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Administradora do Seguro DPVAT

Atendimento Online

Patrícia 08:57:34 hr Encaminhada ao seu responsável para análise.  
Aguarde e continue acompanhando.

Patrícia 08:58:00 hr Alguma outra informação?

CLAUDIA BARBO SA 08:58:19 hr FICAREI AGUARDANDO

CLAUDIA BARBO SA 08:59:23 hr OBRIGADO

Entrar Sair



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora LIDER Administradora do Seguro DPVAT

Atendimento Online

Patrícia 08:33:44 hr Bem-vindo(a) ao atendimento da Seguradora Lider Administradora do Seguro DPVAT. Em que posso ajudar?

CLAUDIA BARBO SA 08:33:50 hr Bom dia

Patrícia 08:33:54 hr Bom dia!

CLAUDIA 08:34:13 hr gostaria de saber como está o

Entrar Sair



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:29:17  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617280775800000017999229  
Número do documento: 18122617280775800000017999229

Num. 18496928 - Pág. 12

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora  
**LIDER**  
Assinatura Digital Seguro Online

**Atendimento Online**

Patricia 08:56:07 hr nenhuma interação nos próximos 60 segundos, o atendimento será encerrado automaticamente.

CLAUDIA BARBOSA 08:56:28 hr AGUARDANDO

Patricia 08:57:24 hr Foi recebida a documentação hoje, encaminhada ao setor responsável para análise.

Patricia 08:57:34 hr Aguarde e continue aacompanhando.

Entrar

Sair

PT 08:59 08/10/2018

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora  
**LIDER**  
Assinatura Digital Seguro Online

**Atendimento Online**

CLAUDIA BARBOSA 08:56:28 hr AGUARDANDO

Patricia 08:57:24 hr Foi recebida a documentação hoje, encaminhada ao setor responsável para análise.

Patricia 08:57:34 hr Aguarde e continue aacompanhando.

Patricia 08:58:00 hr Alguma outra informação?

Entrar

Sair

PT 08:59 08/10/2018



CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora  
**LIDER**  
Assinatura Digital Seguro Online

**Atendimento Online**

BARBOSA 08:50:00 SEGUNDA FEIRA PASSADA  
Patricia 08:50:09 hr Pelos Correios?  
CLAUDIA 08:50:15 hr SIM  
BARBOSA 08:50:35 hr Informe o número do objeto, por favor.  
Patricia 08:50:53 hr SÓ UM INSTANTE

Entrar Sair

08:59  
08/10/2018

CHAT - Mozilla Firefox

https://sispvatrm.seguradoralider.com.br/ChatWEB/AbrirTrocaMensagens.do

Seguradora  
**LIDER**  
Assinatura Digital Seguro Online

**Atendimento Online**

CLAUDIA 08:50:53 hr SÓ UM INSTANTE  
BARBOSA 08:53:41 hr DY 28514498 9 BR  
CLAUDIA 08:54:02 hr Aguarde enquanto verifico, por favor.  
Patricia 08:54:02 hr Estamos aguardando. Caso não haja  
nenhuma interação nos próximos 60  
segundos, o atendimento será  
cancelado.

Entrar Sair

08:59  
08/10/2018



EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:46:11  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617461038200000017999360>  
Número do documento: 18122617461038200000017999360

Num. 18497059 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p><b>Número do boleto:</b>  035.5.18.01481/01</p> <p><b>Data de emissão:</b>  26/12/2018</p>
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b>	<b>Classe Processual:</b>	<b>Data de vencimento:</b>
	Sape	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVE...	31/12/2018
<b>Número da guia:</b> 035.2018.601481 <b>Tipo da Guia:</b> Custas Prévias <b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.482,30 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<p><b>UFR vigente:</b>  R\$ 49,41</p> <p><b>Conta FEJPA:</b>  1618-7228.039-6</p> <p><b>Parcela:</b>  1/1</p> <p><b>Valor total:</b>  R\$ 1.495,65</p> <p><b>Desconto total:</b>  R\$ 0,00</p>
<p>866100000144 956509283183 520181231033 551801481013</p> 			<p><b>Valor final:</b>  R\$ 1.495,65</p>

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p><b>Número do boleto:</b>  035.5.18.01481/01</p> <p><b>Data de emissão:</b>  26/12/2018</p>
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b>	<b>Classe Processual:</b>	<b>Data de vencimento:</b>
	Sape	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVE...	31/12/2018
<b>Número da guia:</b> 035.2018.601481 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias <b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.482,30 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<p><b>UFR vigente:</b>  R\$ 49,41</p> <p><b>Conta FEJPA:</b>  1618-7228.039-6</p> <p><b>Parcela:</b>  1/1</p> <p><b>Valor total:</b>  R\$ 1.495,65</p> <p><b>Desconto total:</b>  R\$ 0,00</p>
<p>866100000144 956509283183 520181231033 551801481013</p> 			<p><b>Valor final:</b>  R\$ 1.495,65</p>

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p><b>Número do boleto:</b>  035.5.18.01481/01</p> <p><b>Data de emissão:</b>  26/12/2018</p>
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b>	<b>Classe Processual:</b>	<b>Data de vencimento:</b>
	Sape	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVE...	31/12/2018
<b>Número da guia:</b> 035.2018.601481 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias <b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.482,30 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<p><b>UFR vigente:</b>  R\$ 49,41</p> <p><b>Conta FEJPA:</b>  1618-7228.039-6</p> <p><b>Parcela:</b>  1/1</p> <p><b>Valor total:</b>  R\$ 1.495,65</p> <p><b>Desconto total:</b>  R\$ 0,00</p>
<p>866100000144 956509283183 520181231033 551801481013</p> 			<p><b>Valor final:</b>  R\$ 1.495,65</p>





Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça  
Sistema de Custas Online

**Guia de Custas Prévias**

**Nº Guia:** 035.2018.601481      **Data Vencimento:** 31/12/2018      **Data Emissão:** 26/12/2018

**Comarca:** Sape

**Classe:** PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - CIVEL - 436

**Promovente:** SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA E OUTRO

**Promovido:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

**Valor da Causa:** R\$ 28.500,00

**Despesas Processuais:** R\$ 12,00      **Custas:** R\$ 1.482,30      **Taxa:** R\$ 0,00

**Total da Guia:** R\$ 1.494,30

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

---

Servidor

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.**



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/12/2018 17:46:13  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122617454686300000017999365>  
Número do documento: 18122617454686300000017999365

Num. 18497064 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba**

**1ª Vara Mista de Sapé**

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436).

PROCESSO N. 0801579-43.2018.8.15.0351 [SEGURO].

AUTOR: SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA, CLAUDIA BARBOSA DE LIMA .

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A .

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Não obstante o requerimento de concessão da gratuidade judiciária, a inicial não informa qual seria a atividade econômica/profissional do autor, nem se receberia renda mensal regular, o que permitiria a análise dos pressupostos legais para a concessão e qual a medida mais adequada (se parcelamento de custas, redução proporcional, isenção de certos atos ou dispensa integral).

Destaco, outrossim, que a indicação de "profissão" é pressuposto da inicial, nos termos do art. 319, I, do CPC.

Destarte, intime-se o autor, por seu advogado, para que complete a inicial, informando a profissão ou atividade econômica do autor, no prazo de 15 (quinze) dias e sob pena de indeferimento da exordial.

Sem prejuízo, proceda com a devida retificação da autuação, devendo o feito tramitar sob o procedimento do rito comum.

SAPÉ, 14 de janeiro de 2019.

Anderley Ferreira Marques

JUIZ DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: ANDERLEY FERREIRA MARQUES - 14/01/2019 09:04:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011409040776200000018117675>  
Número do documento: 19011409040776200000018117675

Num. 18618065 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANDERLEY FERREIRA MARQUES - 14/01/2019 09:04:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011409040776200000018117675>  
Número do documento: 19011409040776200000018117675

Num. 18618065 - Pág. 2

SEGUE EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 15/01/2019 10:52:43  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011510524314400000018143345>  
Número do documento: 19011510524314400000018143345

Num. 18644627 - Pág. 1

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ-PB**

**Processo nº. 0801579-43.2018.8.15.0351.**

**Autor: SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA e outro.**

**Réu: SEGURADORA LÍDER.**

**SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA e CLAUDIA BARBOSA DE LIMA**, já qualificados nos autos, vem através deste, via advogado constituído, que promove em face da Seguradora Líder, respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer o que se segue:

Conforme solicitado pelo Juízo, seguem as profissões dos autores:

- **SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA, 11 anos de idade, estudante.**
- 
- **CLAUDIA BARBOSA DE LIMA, 41 anos de idade, pensionista (carta de concessão do benefício em anexo no valor de R\$ 1.556,77).**

Em relação a determinação de alteração da classe processual, informa os demandantes que a presente ação é apenas de cobrança, não há a necessidade de perícia pois o prêmio do seguro (DPVAT) cobrado é decorrente de óbito do segurado.

Nestes Termos.  
Pede Deferimento,

Sapé/PB, 15 de janeiro de 2019.

**BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL**  
**OAB/PB 18.154**



**Nome:** CLAUDIA BARBOSA DE LIMA

**Nit:** 2360764175-3

**Aps:** 13.0.01.020 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL GUARABIRA

**Número do Benefício:** 182.011.003-3

**Data de Concessão do Benefício:** 19/03/2018

Comunicamos que lhe foi concedido **PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA (21)** número **182.011.003-3** requerido em **25/01/2018** com renda mensal de **R\$ 1.556,77**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **07/01/2018**.

Caso não tenha feito opção pelo crédito em conta corrente ou poupança, compareça na instituição bancária indicada abaixo, munido obrigatoriamente do documento de identificação apresentado no ato do requerimento do benefício. Os créditos subsequentes serão efetuados no **3º** dia útil de cada mês.

Confira o seu nome, o endereço impresso abaixo e, em caso de erro, compareça à Agência da Previdência Social para que sejam providenciadas as devidas correções.

O dependente (filho/irmão) maior inválido deverá comunicar a cessação da invalidez imediatamente à Previdência Social, observado o disposto no art. 77, § 2º, inc. III da Lei nº 8.213/91, sendo considerada irregular a percepção do benefício após o fim da invalidez.

#### Dados do Pagamento do Benefício

**Órgão Pagador / Agência Bancária:** 243.794 / BRADESCO - GUARABIRA

**Endereço:** AVENIDA PADRE INACIO DE ALMEIDA, 100 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

<b>Seq.</b>	<b>Data</b>	<b>Salário</b>	<b>Índice</b>	<b>Sal. Corrigido</b>	<b>Observação</b>
001	11/2015	1.142,76	1,1098	1.268,23	
002	10/2015	2.022,88	1,1183	2.262,28	
003	09/2015	1.514,17	1,1240	1.702,00	
004	08/2015	1.478,76	1,1268	1.666,35	
005	07/2015	1.385,58	1,1333	1.570,41	
006	06/2015	1.365,56	1,1421	1.559,64	
007	05/2015	1.379,82	1,1534	1.591,52	
008	04/2015	1.227,29	1,1616	1.425,64	
009	03/2015	1.248,15	1,1791	1.471,77	
010	02/2015	1.390,63	1,1928	1.658,79	
011	01/2015	1.288,39	1,2104	1.559,58	
012	12/2014	1.466,88	1,2179	1.786,65	
013	11/2014	1.218,42	1,2244	1.491,90	
014	10/2014	1.890,22	1,2291	2.323,28	
015	09/2014	1.240,00	1,2351	1.531,56	
016	08/2014	1.245,11	1,2373	1.540,64	



017	07/2014	1.241,76	1,2389	1.538,49	
018	06/2014	1.208,14	1,2421	1.500,73	
019	05/2014	1.237,13	1,2496	1.545,96	
020	04/2014	1.135,53	1,2593	1.430,06	
021	03/2014	1.138,54	1,2697	1.445,61	
022	02/2014	1.158,27	1,2778	1.480,08	
023	01/2014	1.355,53	1,2858	1.743,05	
024	12/2013	1.142,51	1,2951	1.479,71	
025	11/2013	1.130,00	1,3021	1.471,41	
026	10/2013	1.197,34	1,3100	1.568,61	
027	09/2013	1.148,23	1,3136	1.508,33	
028	08/2013	1.200,68	1,3157	1.579,75	
029	07/2013	1.092,38	1,3140	1.435,39	
030	06/2013	1.027,17	1,3176	1.353,49	
031	05/2013	1.706,58	1,3223	2.256,61	
032	04/2013	1.125,93	1,3301	1.497,60	
033	03/2013	1.188,67	1,3380	1.590,54	
034	02/2013	1.006,99	1,3450	1.354,44	
035	01/2013	1.031,81	1,3574	1.400,59	
036	12/2012	1.077,92	1,3674	1.474,01	
037	11/2012	1.045,13	1,3748	1.436,89	
038	10/2012	979,86	1,3846	1.356,72	
039	09/2012	907,55	1,3933	1.264,51	
040	08/2012	1.437,60	1,3996	2.012,06	
041	07/2012	1.138,57	1,4056	1.600,39	
042	06/2012	1.068,47	1,4092	1.505,76	
043	05/2012	944,15	1,4170	1.337,88	
044	04/2012	1.013,37	1,4260	1.445,15	
045	03/2012	925,77	1,4286	1.322,61	
046	02/2012	849,38	1,4342	1.218,20	DESCONSIDERADO
047	01/2012	874,54	1,4415	1.260,69	DESCONSIDERADO
048	12/2011	930,16	1,4488	1.347,70	
049	11/2011	998,62	1,4571	1.455,14	
050	10/2011	797,38	1,4618	1.165,62	DESCONSIDERADO
051	09/2011	1.324,33	1,4683	1.944,64	
052	08/2011	893,61	1,4745	1.317,68	
053	07/2011	824,55	1,4745	1.215,85	DESCONSIDERADO
054	06/2011	793,22	1,4778	1.172,22	DESCONSIDERADO
055	05/2011	806,03	1,4862	1.197,94	DESCONSIDERADO
056	04/2011	783,88	1,4969	1.173,41	DESCONSIDERADO



057	02/2011	780,15	1,5149	1.181,88	DESCONSIDERADO
058	01/2011	933,10	1,5291	1.426,88	
059	12/2010	802,46	1,5383	1.234,47	DESCONSIDERADO
060	11/2010	794,09	1,5542	1.234,18	DESCONSIDERADO
061	10/2010	759,52	1,5685	1.191,31	DESCONSIDERADO
062	09/2010	738,16	1,5769	1.164,06	DESCONSIDERADO
063	08/2010	631,06	1,5758	994,47	DESCONSIDERADO

Tempo de contribuição: 05 grupos de 12 contribuições

Somatório dos salários corrigidos = 77.838,71

Salário de Benefício = 77.838,71 / 50 = 1.556,77

Número de dependentes = 1

**Renda Mensal Inicial = 1.556,77 X coeficiente = 1.556,77**

onde, Coeficiente = 1.0

As aposentadorias por idade, tempo de contribuição e especial concedidas pela Previdência Social, são irreversíveis e irrenunciáveis, após o saque do primeiro pagamento ou do PIS, PASEP ou FGTS.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/autenticidade.html>  
 com o código 180322A4Q57F49





**Poder Judiciário da Paraíba**

**1ª Vara Mista de Sapé**

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436).

PROCESSO N. 0801579-43.2018.8.15.0351 [SEGURO].

AUTOR: SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA, CLAUDIA BARBOSA DE LIMA .

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A .

**DESPACHO**

Vistos, etc.

A despeito da distribuição ao procedimento do juizado especial cível, a narrativa da exordial indicaria que a pretensão deduzida se refere a feito do procedimento comum (manifestação pela condenação em honorários advocatícios).

Desta feita, sob pena de indeferimento, determino a emenda a exordial, para que o autor, em quinze dias, manifeste **de forma expressa** qual o procedimento que pretende fazer tramitar sua ação: se pelo rito comum ou o da lei n. 9099/95.

Publicado eletronicamente. Intime-se.

SAPÉ, 25 de fevereiro de 2019.

Anderley Ferreira Marques

JUIZ DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: ANDERLEY FERREIRA MARQUES - 25/02/2019 09:29:56  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022509295639300000018870531>  
Número do documento: 19022509295639300000018870531

Num. 19393101 - Pág. 1

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA MISTA  
DA COMARCA DE SAPÉ-PB**

PROCESSO Nº 0801579-43.2018.8.15.0351

**S. L. B. D. C. e outros**, já qualificado nos autos, vem solicitar que seja o presente processo seguir o rito dos juizados especiais em decorrência de inexistir complexidade bem como pelo valor dado a causa.

**PEDE DEFERIMENTO.**

Sapé/PB, 26 de fevereiro de 2019.

**BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL  
OAB/PB nº 18.154**



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 26/02/2019 16:45:02  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1902261645022500000018961749>  
Número do documento: 1902261645022500000018961749

Num. 19486951 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba**

**1ª Vara Mista de Sapé**

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436).

PROCESSO N. 0801579-43.2018.8.15.0351 [SEGURO].

AUTOR: SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA, CLAUDIA BARBOSA DE LIMA .

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A .

**DESPACHO**

Vistos, etc.

1. Recebo a emenda à exordial.

2. DESIGNO a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia **29 DE MAIO DE 2019, ÀS 09H45MIN.**

3. CITE-SE a parte promovida, por carta registrada com aviso de recebimento, advertindo-o que a ausência à audiência ou a não apresentação de contestação implicará na sua revelia e confissão quanto à matéria de fato.

4. ADVIRTAM-SE as partes que, não obtida conciliação poderá ter início, de plano, a audiência de instrução e julgamento, ocasião em que será apresentada toda prova que pretendam produzir, inclusive a testemunhal, sob pena de preclusão.

5. Acaso optem pela intimação judicial da testemunha, que seja depositado o rol em cartório no prazo de 10 (dez) dias anteriores à audiência.

SAPÉ, 4 de abril de 2019.

Anderley Ferreira Marques

JUIZ DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: ANDERLEY FERREIRA MARQUES - 04/04/2019 09:17:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040409174388400000019645513>  
Número do documento: 19040409174388400000019645513

Num. 20194696 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANDERLEY FERREIRA MARQUES - 04/04/2019 09:17:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040409174388400000019645513>  
Número do documento: 19040409174388400000019645513

Num. 20194696 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba**

**1ª Vara Mista de Sapé**

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436).

PROCESSO N. 0801579-43.2018.8.15.0351 [SEGURO].

AUTOR: SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA, CLAUDIA BARBOSA DE LIMA .

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A .

**DESPACHO**

Vistos, etc.

1. Recebo a emenda à exordial.

2. DESIGNO a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia **29 DE MAIO DE 2019, ÀS 09H45MIN.**

3. CITE-SE a parte promovida, por carta registrada com aviso de recebimento, advertindo-o que a ausência à audiência ou a não apresentação de contestação implicará na sua revelia e confissão quanto à matéria de fato.

4. ADVIRTAM-SE as partes que, não obtida conciliação poderá ter início, de plano, a audiência de instrução e julgamento, ocasião em que será apresentada toda prova que pretendam produzir, inclusive a testemunhal, sob pena de preclusão.

5. Acaso optem pela intimação judicial da testemunha, que seja depositado o rol em cartório no prazo de 10 (dez) dias anteriores à audiência.

SAPÉ, 4 de abril de 2019.

Anderley Ferreira Marques

JUIZ DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: ANDERLEY FERREIRA MARQUES - 04/04/2019 09:17:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040409174388400000019645513>  
Número do documento: 19040409174388400000019645513

Num. 20843518 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANDERLEY FERREIRA MARQUES - 04/04/2019 09:17:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040409174388400000019645513>  
Número do documento: 19040409174388400000019645513

Num. 20843518 - Pág. 2

Ciente



Assinado eletronicamente por: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL - 30/04/2019 13:58:34  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043013583369500000020292107>  
Número do documento: 19043013583369500000020292107

Num. 20862546 - Pág. 1